

 **espaçolaser**
depilação

AGOE 2025



30 de abril de 2025

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

<i>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	3
<i>MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS</i>	5
1. OBJETO	5
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	6
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA	7
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA	7
5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	8
5.1. ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL	8
5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	10
6. BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA	12
A) ENVIO DOS BOLETINS DIRETAMENTE À COMPANHIA	13
B) ENVIO DOS BOLETINS POR MEIO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	14
C) INFORMAÇÕES ADICIONAIS	15
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA	17
8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	17
9. ATA DA ASSEMBLEIA	17
<i>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO</i>	19
1. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	19
1.1. <i>AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO ESTATUTÁRIO E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</i>	19
1.2. <i>O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</i>	20
1.3. <i>A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DA COMPANHIA RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</i>	20
1.4. <i>A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025</i>	22

1.4.1. COMPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PROPOSTA EM 2025 E A REMUNERAÇÃO PROPOSTA PARA 2025	23
1.4.2. COMPARAÇÃO ENTRE A REMUNERAÇÃO PROPOSTA EM 2024 E A REMUNERAÇÃO EFETIVAMENTE REALIZADA EM 2024	23
2. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	24
2.1. A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	24
2.2. A ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
2.3. A CARACTERIZAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES.....	25
3. CONCLUSÃO.....	28
ANEXO I - COMENTÁRIOS DA DIRETORIA	29
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	72
(CONFORME ANEXO A À RCVM 81)	72
ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	79
ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	125
7.4 FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 7.3 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS	129
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	133

MPM CORPÓREOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025****MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS****MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionistas,

É com grande satisfação que os convido a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da MPM Corpóreos S.A. ("Espaçolaser" ou "Companhia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15:00, de modo exclusivamente digital, para discutirem e votarem sobre as matérias constantes da ordem do dia.

O presente manual para participação dos acionistas ("Manual") tem o propósito de compilar, de forma resumida, as informações pertinentes aos procedimentos a serem adotados para participação na Assembleia. A administração da Espaçolaser apresentou propostas com relação às matérias sob votação, as quais estão incluídas neste Manual e Proposta ("Proposta").

Adicionalmente, visando assegurar a participação na Assembleia, e em atendimento à Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), lembramos aos senhores a possibilidade de exercer o direito de voto por meio de boletim de voto a distância.

Sugerimos que avaliem criteriosamente a presente Proposta e demais documentos relativos à Assembleia, que foram colocados à disposição para consulta na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.espacolaser.com.br), além dos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

Contamos com sua presença, e reforçamos a importância de sua participação, de forma a decidirmos sobre as matérias aqui apresentadas.

Nossa equipe de Relações com Investidores está à disposição para orientá-los e esclarecer quaisquer dúvidas através do e-mail dri@espacolaser.com.br.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Ygor Alessandro de Moura
Presidente do Conselho de Administração

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

1. OBJETO

A administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025;

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (v) a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (vi) a eleição de membros do Conselho de Administração; e

- (vii) a caracterização de membros do Conselho de Administração como conselheiros independentes.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135, § 3º da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- (ii) o relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv) o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (v) o parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia (“Comitê de Auditoria”) sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (vi) o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração;
- (vii) o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (viii) a declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância;
- (ix) a declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;

- (x) o boletim de voto a distância referentes às matérias a serem tratadas em Assembleia Geral Ordinária;
- (xi) o boletim de voto a distância referentes às matérias a serem tratadas em Assembleia Geral Extraordinária; e
- (xii) o presente Manual e Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. dos Eucaliptos, n.º 763, sala 2, Indianópolis, CEP: 04.517-050, e nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.espacolaser.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Em atendimento ao artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia será tempestivamente convocada por meio de anúncio publicado no jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, local, data e hora da Assembleia e a sua respectiva ordem do dia.

Destaca-se que, de acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação da Assembleia deve ser realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da assembleia geral, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia de forma resumida, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, atendidas as demais especificidades da Lei das S.A.

Nesse sentido, observando o prazo de antecedência previsto pela Lei das S.A., o edital de convocação desta Assembleia será tempestivamente publicado, por 3 (três) vezes, no jornal “Diário Comercial”.

O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará a participação e o voto dos acionistas, considerando-se a Assembleia realizada, assim, na sede social da Companhia.

A Companhia acredita que a realização da Assembleia em formato digital representa a solução mais apropriada para viabilizar a ampla participação dos acionistas, assegurando-lhes um acesso facilitado às discussões e deliberações, além de fomentar uma maior inclusão e engajamento. Ademais, o formato digital da Assembleia proporciona ganhos em eficiência e sustentabilidade, ao minimizar custos e reduzir os impactos logísticos inerentes a deslocamentos e à necessidade de estruturas físicas.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletins de voto a distância.

5.1. Orientações de Participação por meio da Plataforma Digital

A Assembleia será realizada por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital").

Para participar e votar por meio da Plataforma Digital o acionista deverá efetuar o cadastro válido por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/677437786>, com no mínimo **2 (dois)** dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia **28 de abril de 2025**, inclusive ("Solicitação de Acesso").

A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPFs e/ou CNPJs, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo.

Caso a participação ocorra por meio de procurador ou representante, este deverá seguir o mesmo procedimento da Solicitação de Acesso, selecionando o perfil "Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF". Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os documentos que comprovem tanto a condição de acionista quanto a regularidade da representação.

Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia.

A Companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu representante) providencie a complementação dos documentos também até o dia **28 de abril de 2025 (inclusive)**. Após a aprovação, o acionista ou seu representante receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de credenciamento para participação na Assembleia.

Nota-se que, em se tratando de procurador, caberá a ele indicar o(s) respectivo(s) acionista(s) que irá(ão) representar. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado na Solicitação de Acesso. Nesse sentido, o procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Somente poderão participar da Assembleia aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturador à Companhia na data da realização da Assembleia.

A Companhia ressalta que o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital será exclusivo para acionistas, seus representantes legais ou procuradores devidamente credenciados conforme os termos desta Proposta.

As informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta.

Caso o acionista não receba informações e confirmações para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, com até, no máximo, 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, pelo e-mail dri@espacolaser.com.br, para que seja prestado o suporte necessário.

Os acionistas deverão se comprometer a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

Na data da Assembleia, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia, independentemente da realização e validação da Solicitação de Acesso. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas (e.g., instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do acionista, entre outros).

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

5.2. Documentos Necessários para Participação na Assembleia

Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, no momento da Solicitação de Acesso, os acionistas deverão apresentar à Companhia, por meio da Plataforma Digital, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- (i) caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade do acionista e, se for o caso, de seu representante (RG, RNE, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular);

- (ii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à realização da Assembleia;
- (iii) caso o acionista seja pessoa jurídica, os atos societários que comprovem a representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante (RG, RNE, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular);
- (iv) conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, com firma reconhecida, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP-Brasil”) ou, ainda, por assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando aplicável.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, e com firma reconhecida do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou, ainda, por assinatura

eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Vale mencionar que acionistas: (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil.

Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

A Companhia também não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

A Companhia ressalta que os documentos acima listados poderão ser encaminhados pela Plataforma Digital ou para o Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail dri@espacolaser.com.br.

6. BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCMV 81, foram disponibilizados boletins de voto a distância nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.espacolaser.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Como se trata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foram disponibilizados 2 (dois) boletins de voto a distância: um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Ordinária, e um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Extraordinária.

Esclarece-se que, embora a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorra no mesmo dia, os respectivos quóruns de instalação são contabilizados de forma distinta. Dessa forma, o acionista que eventualmente preencha apenas o boletim gerado para a Assembleia Geral Ordinária, mas não o faça para o boletim gerado para a

Assembleia Geral Extraordinária, deve ter sua presença computada apenas na Assembleia Geral Ordinária, e vice-versa.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher os boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio dos boletins diretamente à Companhia

Para serem aceitos validamente, os boletins, acompanhados da respectiva documentação, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia **26 de abril de 2025**, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da RCMV 81, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que os acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da RCMV 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que os acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Envio por meio da plataforma digital:

Os Senhores Acionistas deverão acessar o link a seguir indicado para o cumprimento das etapas subsequentes para o envio dos boletins diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital:

- (i) acesso ao seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/677437786>;

- (ii) realizar e finalizar a Solicitação de Acesso, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s) e o upload dos documentos necessários conforme instruções contidas nesta Proposta e passo a passo estabelecidos na Plataforma Digital;
- (iii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente;
- (iv) selecionar a aba “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para os respectivos boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, conforme o caso; e
- (v) confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos.

Envio aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, em via eletrônica, pelo e-mail dri@espacolaser.com.br:

- (i) os boletins relativos à Assembleia, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e
- (ii) documentos de identificação e de comprovação de representação e da qualidade de acionista, conforme instruções indicadas no item 5 acima.

É imprescindível que os campos aplicáveis sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista, bem como o número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de e-mail para eventual contato.

b) Envio dos boletins por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27, II da RCVM 81, além do envio dos boletins de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar

instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **26 de abril de 2025**, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas: (a) caso as ações estejam depositadas em depositário central, por intermédio do agente de custódia ou pela Central Depositária da B3; ou (b) caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco BTG Pactual S.A.

O agente de custódia, o Banco BTG Pactual S.A. e a Central Depositária da B3, conforme o caso, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, escrituração e depositário central.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou o escriturador da Companhia, conforme o caso, para verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto realizado via Central Depositária da B3 deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, no campo “Assembleias em Aberto”.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade depositadas na Central Depositária da B3 e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto devem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia ou recebidos pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do escriturador prevalecerão, de acordo com as disposições do § 2º do art. 48 da RCVM 81;
- (ii) caso haja divergências entre os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia e as instruções de voto contidas no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do depositário central prevalecerão, de acordo com as disposições do § 4º do art. 48 da RCVM 81;
- (iii) conforme determinado pelo § 1º do art. 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou as que recebeu diretamente, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iv) encerrado o prazo de votação a distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado os boletins de voto a distância e que participe e vote por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 28, § 2º, II, da RCVM 81; e
- (v) conforme previsto no art. 49, I, e parágrafo único da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação e o conteúdo dos boletins de voto a distância não tenham sido alterados.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais são instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia em primeira convocação, tendo em vista que não haverá deliberação de matérias sujeitas a quórum de instalação qualificado.

Caso esse quórum não seja atingido na Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso, em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia (tanto em sede de Assembleia Geral Ordinária, quanto de Assembleia Geral Extraordinária) poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (artigo 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA ASSEMBLEIA

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada, observando o disposto na RCMV 81 com relação às formalidades das assembleias digitais.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (art. 130, §1º, da Lei das S.A.), assim como

publicar a ata com a omissão das assinaturas dos acionistas (art. 130, §2º, da Lei das S.A.). Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos da legislação em vigor, serão extraídas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., art. 130, *caput*), a serem enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas na forma da lei. Adicionalmente, a Lei das S.A. (art. 130, § 2º) prevê a possibilidade de publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 47, § 2º, da RCVM 81, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

A administração da EspaçoLaser vem apresentar a V.Sas. a seguinte proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação na Assembleia (“Proposta”).

1. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias a serem submetidas à apreciação de V.Sas. em sede de Assembleia Geral Ordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

1.1. *As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024*

A administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas da documentação pertinente.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas, na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (1) relatório da administração; (2) relatório anual dos auditores independentes; (3) parecer do Conselho Fiscal; (4) parecer do Comitê de Auditoria; (5) declaração dos diretores que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância; (6) declaração dos diretores responsáveis de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; e (7) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 80**”).

1.2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Na forma da regulamentação aplicável, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais, elaborado em conformidade com orientações da CVM, encontra-se disponível junto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.3. A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R\$ 2.517.802,57 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Desse montante, desconta-se a parcela de R\$ 125.890,13 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), destinada à formação da Reserva Legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.

Nesse sentido, considerando o lucro líquido do exercício social de 2024 ajustado pela dedução da Reserva Legal, o lucro líquido ajustado da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.391.912,44 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução da Reserva Legal (correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido), será distribuído a título de dividendo a todos os acionistas da Companhia.

Considerando que o lucro líquido ajustado da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.391.912,44 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), o montante correspondente a 25% é de R\$ 597.978,11 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

A administração propõe que o saldo remanescente ao lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.793.934,33 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), seja destinado à Reserva de Investimento, nos termos art. 43, (vi), do Estatuto Social da Companhia.

Diante do exposto, assim, tem-se que a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- (i) R\$ 125.890,13 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, destinado à constituição da Reserva Legal, em linha com o disposto no art. 193 da Lei das S.A.;
- (ii) R\$ 2.391.912,44 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

- a. R\$ 597.978,11 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- b. R\$ 1.793.934,33 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), destinado à Reserva de Investimento, nos termos art. 43, (vi), do Estatuto Social da Companhia.

A administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo A da RCVM 81 constam do **Anexo II** à presente Proposta.

1.4. A fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

A administração da Companhia propõe um montante global e anual de até R\$ 17.682.899,31 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria).

Em cumprimento ao disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a remuneração fixa e variável, assim como benefícios de qualquer natureza. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração para a distribuição da remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de (i) até R\$ 613.680,90 (seiscentos e treze mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$ 17.069.218,41 (dezessete milhões, sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) para a Diretoria.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo art. 13, inciso II da RCVM 81, e na forma da Seção 8 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da RCVM 80, estão contidas no **Anexo III** à presente Proposta.

1.4.1. Comparação da remuneração proposta em 2025 e a remuneração proposta para 2025

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Órgão	Valores Propostos em 2024	Valores Propostos em 2025	Motivos para a diferença
Diretoria	R\$ 17.388.103,48	R\$ 17.069.218,41	Não foram verificadas alterações relevantes
Conselho de Administração	R\$ 618.509,49	R\$ 613.680,90	Não foram verificadas alterações relevantes

1.4.2. Comparação entre a remuneração proposta em 2024 e a remuneração efetivamente realizada em 2024

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre os valores propostos para o exercício social de 2024 e os valores efetivamente reconhecidos no resultado de 2024.

Órgão	Valores Propostos em 2024	Valores Realizados em 2024	Motivos para a diferença
Diretoria	R\$ 17.388.103,48	R\$ 10.068.719,76	As diferenças decorrem, especialmente, da alteração na previsão de número de membros remunerados por remuneração baseada em ações prevista em 2024 e de alteração na composição do órgão.

			.
Conselho de Administração	R\$ 618.509,49	R\$ 515.970,00	As alterações decorrem de alteração na composição do órgão.

2. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias a serem submetidas à apreciação de V.Sas. em sede de Assembleia Geral Extraordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

2.1. A fixação do número de membros do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 7 (sete) e, no máximo, 10 (dez) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, na RCVM 80 e no Estatuto Social da Companhia, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser caracterizados como independentes.

A assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024 (“AGOE 2024”), deliberou sobre a fixação do número de 8 (oito) membros para composição do Conselho de Administração e a respectiva eleição dos seus membros, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 (“AGO 2026”).

Nesse sentido, considerando o prazo de gestão do Conselho de Administração, a administração da Companhia propõe a fixação de 9 (nove) membros para composição do órgão, para completarem o mandato unificado a se encerrar na AGO 2026.

2.2. A eleição de membros do Conselho de Administração

Em reunião realizada em 10 de julho de 2024 (“RCA 10.07.2024”), o Conselho de Administração da Companhia tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado

pela Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração.

Posteriormente, em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Javier Molto Martinez ("RCA 30.10.2024"), ao cargo de membro do Conselho de Administração.

Nos termos do art. 150 da Lei das S.A e do art. 22 do Estatuto Social, em caso de vacância, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto que servirá até a primeira assembleia geral da Companhia.

Dessa forma, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de outubro de 2024 ("RCA 04.10.2024") e na RCA 30.10.2024, foram eleitos, respectivamente, a Sra. Ana Paula Giuntini Zamper, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração e o Sr. Mark Chaplin Hu, para o cargo de membro do Conselho de Administração, ambos com mandato até a realização da próxima assembleia geral da Companhia.

Considerando que a presente Assembleia é a primeira realizada após a RCA 04.10.2024 e a RCA 30.10.2024, propõe-se a eleição da Sra. Ana Paula Giuntini Zamper e do Sr. Mark Chaplin Hu para os cargos de membro do Conselho de Administração, a fim de completar o mandato unificado dos demais conselheiros, até a AGO 2026.

Adicionalmente, conforme exposto acima, considerando que administração da Companhia propõe a ampliação do número de membros do Conselho de Administração para 9 (nove), propõe-se também a eleição do Sr. Eduardo de La Peña para completar o mandato unificado dos demais conselheiros até a AGO 2026.

Em cumprimento à RCVM 81, o **Anexo IV** contém as informações previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Anexo C à RCVM 80, com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

A administração ressalta, ainda, que com base nas informações disponíveis entende que a Sra. Ana Paula Giuntini Zamper, o Sr. Mark Chaplin Hu e o Sr. Eduardo de La Peña, se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

2.3. A caracterização de membros do Conselho de Administração como conselheiros independentes

À luz do Regulamento do Novo Mercado e da RCVM 80, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º, § 1º, do Anexo K à RCVM 80, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ser ou ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado e a RCVM 80.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, e o § 2º, do art. 6º do Anexo K da RCVM 80, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) ter vínculo de parentesco por afinidade¹, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) ter ou ter tido relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupar cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (v) receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (vi) ter fundado a Companhia e ter influência significativa sobre ela.

Diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Feitas essas considerações e com base nas declarações apresentadas pela Sra. Ana Paula Giuntini Zamper e pelo Sr. Eduardo de La Peña, na forma do **Anexo V**, a administração da Companhia propõe que a Sra. Ana Paula Giuntini Zamper e o Sr. Eduardo de La Peña sejam caracterizados nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCVM 80.

¹ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

3. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Ygor Alessandro de Moura
Presidente do Conselho de Administração

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I - COMENTÁRIOS DA DIRETORIA
(CONFORME SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)**

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os valores constantes neste item 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de nossas informações financeiras e operacionais:

R\$ milhares, exceto lojas e margens	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Quantidade de Lojas EspaçoLaser no Brasil (1)	806
Receita Líquida de venda	1.029.771
EBITDA (2)	260,1
Margem EBITDA (3)	25,3%
Lucro do exercício	1.648
Margem Líquida	0,16%

(1) Considera todas as lojas EspaçoLaser no Brasil, incluindo lojas próprias e franquias.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 24 de junho de 2022, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA, vide item 2.5. deste Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA corresponde à divisão entre o EBITDA e a receita líquida.

Indicadores Financeiros

A Diretoria da Companhia entende que, com base em seu planejamento de longo prazo, possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para: (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades atuais e auxiliar a execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia totalizava R\$ 1.039,8 milhões, sendo R\$ 342,5 milhões superior ao passivo circulante, que era de R\$ 697,3 milhões representando um índice de liquidez corrente de 1,5x, reflexo do aumento significativo de contas a receber proveniente do aumento de vendas, quando comparado com o exercício social anterior.

Considerando a sua capacidade de geração de caixa operacional, a administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado de modo a implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

b. estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada ao cumprimento das suas obrigações de curto e longo prazo para a condução de suas operações. Em 31 de dezembro de 2024, nossa relação de Dívida Líquida (Empréstimos, Financiamentos, Debêntures Circulantes e Não Circulantes menos o Caixa e equivalentes de caixa do período) sobre o EBITDA ajustado pelo efeito das empresas incorporadas ao longo de 2024 e custos e despesas não recorrentes dos últimos doze meses atingiu 2,12x, representando um patamar de alavancagem adequado.

Em R\$ mil	Em 31 de dezembro de 2024
Empréstimos e financiamentos (circulante)	9.832
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	48.101
Debêntures (circulante)	140.274
Debêntures (não circulante)	578.465
Dívida Bruta	776.672
Caixa e equivalentes de caixa	(224.068)
Dívida (Caixa) Líquida	552.604
EBITDA	239.028
Despesas não recorrentes	21.080
EBITDA Contábil (Ex Não Recorrentes)	260.108
Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA	2,12

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 856,0 milhões, o que representa uma redução de R\$ 4,4 milhões em relação ao patrimônio líquido registrado em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$ 860,4 milhões.

A Companhia apresentou, no último exercício social, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades e projetos da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

em R\$ milhares, exceto %	Em 31 de dezembro de 2024
Capital de terceiros (passivo total)	1.435.590
Capital próprio (patrimônio líquido)	856.065
Capital total (terceiros + próprio)	2.291.655
Parcela de capital de terceiros	63%
Parcela de capital próprio	37%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos.

A administração da Companhia entende que seus níveis de geração de caixa operacional e de endividamento a permitem conduzir suas atividades operacionais, bem como implementar sua estratégia de expansão e crescimento, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para esses fins. Os Diretores da Companhia acreditam ter condições de contratar e capacidade para honrar os empréstimos e financiamentos contratados no curso normal das atividades da Companhia. Os índices de liquidez e da dívida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estão demonstrados a seguir:

- **Índice de liquidez corrente:** Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.039,8 milhões, superior em R\$ 342,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 697,3 milhões representando um índice de liquidez corrente de 1,5, decorrente do aumento significativo de contas a receber proveniente do aumento de vendas, quando comparado com o exercício social anterior.
- **Índice de Dívida (Caixa) Líquida:** Em 31 de dezembro de 2024 o índice de Dívida (Caixa) Líquida (calculado como a soma de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures Circulantes e Não Circulantes menos o Caixa e equivalente de caixa do período dividido pelo EBITDA ajustado pelo efeito das empresas incorporadas ao longo de 2024 e custos e despesas não recorrentes dos últimos doze meses) era de 2,12x.

Em R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Ativo Circulante	1.039,8
Passivo Circulante	697,3
Índice de Liquidez corrente	1,5
Dívida (Caixa) líquida	552,6
EBITDA Contábil (Ex Não Recorrentes)	260,1
Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA	2,12

Considerando que, em 31 de dezembro de 2024, o índice de Dívida (caixa) líquida/EBITDA da Companhia era de 2,12x, esse indicador estava abaixo do limite de 3,5x previsto em determinados contratos financeiros da Companhia, conforme indicados no item 2.1. (f)(iv) deste Formulário de Referência.

Apesar da pressão de curto prazo no EBITDA da Companhia, e conseqüentemente, sobre o indicador de alavancagem, a administração da Companhia entende que possui planos de ação para a melhoria contínua de vendas e resultados, e que poderão vir a assegurar a liquidez e recursos de capital para financiar seus investimentos e honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de financiamentos de terceiros, tais como operações de arrendamento, capital de giro e emissão de debêntures para fazer frente às aquisições de máquinas de depilação a laser, bem como operações estruturadas e de capital de giro.

Os Diretores entendem que a Companhia está em posição confortável, com capacidade de acessar novas fontes de recursos, caso necessário, para suprir eventuais deficiências em caso de falta de crédito e aprofundamento do cenário político-econômico, incluindo aportes de capital de seus acionistas e capital de terceiros, como empréstimos e financiamentos.

Para maiores informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas controladas são consideradas adequadas para suprir as necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, de forma que a Diretoria não vislumbra necessitar de fontes de financiamento adicional para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

No entanto, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou junto a instituições financeiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta total da Companhia atingiu o montante de R\$ 776,7 milhões representando um aumento de 0,23% quando comparado a dívida bruta total em 31 de dezembro de 2023, em decorrência de novas linhas de crédito contratadas incluindo emissão de debêntures.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), bem como seus respectivos saldos devedores em 31 de dezembro 2024:

Instituição financeira	Tipo	Vencimento	Encargos financeiros	31/12/2024 R\$ (mil)	Garantias
Consórcio de bancos (a) (b) (c)	Debêntures	Fev/2029	CDI + 4,5% a.a	718.741	Cessão fiduciária direitos creditórios
Safra	Nota de Crédito	Fev/2029	CDI + 4,5% a.a.	25.096	Cessão fiduciária aplicação financeira
Banco do Brasil	CCB	Out/2028	CDI + 2,92% a.a.	27.190	Cessão fiduciária aplicação financeira
Banco Chile	Capital de Giro	Mar/2026	3,5% a 10,68%	4.545	N/A
Banco Chile	Contrato de Leasing Financeiro	Fev/2026	5,12% a 6,56% a.a.	1.100	N/A
Total				776.672	

- (a) A Companhia, em 19 de Fevereiro de 2024, celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia adicional Fidejussória, em série única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, no montante de 346.500 não Conversíveis em Ações. A Debênture de série única terá o prazo de vigência de 5 (cinco) anos contado da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de fevereiro de 2029. Tal instrumento possui o “covenant financeiro” Dívida Líquida/Ebitda de 3,0 vezes. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Dívida Líquida/Ebitda apurado foi de 2,12 vezes, estando assim, adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos;
- (b) A Controlada Corpóreos Serviços Terapêuticos S.A. em 19 de Fevereiro de 2024, celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia adicional Fidejussória, em série única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático”, no montante de 386.500 Não Conversíveis em Ações. A Debênture de série única terá o prazo de vigência de 5 (cinco) anos contado da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de fevereiro de 2029. Tal instrumento possui o “covenant financeiro” Dívida Líquida/Ebitda de 3,0 vezes. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Dívida Líquida/Ebitda apurado foi de 2,12 vezes, estando assim, adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos;
- (c) A Companhia, em 05 de Março de 2024, liquidou antecipadamente o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia.

Abaixo são descritas as principais características dos financiamentos e empréstimos relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Emissão de Debêntures

Em 19 de fevereiro de 2024, a Companhia firmou “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussória, em Série única, Para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático”, no valor total de R\$ 346.500.000,00, com vencimento em 16 de fevereiro de 2029. Como garantia foi emitido um contrato de cessão fiduciária de direitos de crédito e fiança. Sobre o saldo devedor do principal, incidirão juros calculados na base da taxa CDI acrescido de um spread de 4,50% ao ano.

Em 19 de fevereiro de 2024, a Corpóreos Serviços Terapêuticos S.A., controlada da Companhia, firmou “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussória, em Série única, Para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, no valor total de R\$ 386.500.000,00, com vencimento em 16 de fevereiro de 2029. Como garantia foi emitido um contrato de cessão fiduciária de direitos de crédito e fiança. Sobre o saldo devedor do principal, incidirão juros calculados na base da taxa CDI acrescido de um spread de 4,50% ao ano.

A Companhia, em 05 de Março de 2024, liquidou antecipadamente o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia.

Para mais informações, vide item 12.3 do Formulário de Referência.

Emissão de Nota de Crédito

Em 19 de fevereiro de 2024, a Companhia firmou “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, Para Colocação Privada, no valor total de R\$ 25.000.000,00, com vencimento em 16 de fevereiro de 2029. Como garantia foi emitido um contrato de cessão fiduciária de aplicações financeiras. Sobre o saldo devedor do principal, incidirão juros calculados na base da taxa CDI acrescido de um spread de 4,50% ao ano.

Cédula de Crédito Bancário No. 332.003.724

Em 17 de outubro de 2024, a Corpóreos Serviços Terapeúticos S.A., controlada pela Companhia, emitiu em favor do Banco do Brasil S/A a Cédula de Crédito Bancário No. 332.003.724 com vencimento em 26/10/2028, no valor total de R\$ 30.000.000,00, sendo que o vencimento da primeira parcela será em 26/11/2025 no valor de R\$ 833.333,33 e da última se dará em 26/10/2028. Sobre o valor do principal incidirão juros equivalentes à taxa CDI + 2,92% ao ano.

Capital de Giro – Banco Chile

Durante os anos de 2020 até 2024, a Cella Centro Estético Laser Aleman SPA, sociedade a qual a Companhia detém participação, celebrou junto ao Banco Internacional Chile, contratos de empréstimos para o financiamento do capital de giro. O valor total aproximado das operações contratadas foi de R\$ 5.000.000,00, a serem pagos em até 66 parcelas mensais. Sobre o valor do principal incidirão juros entre 3,5% e 10,68% ao ano.

Contrato de Leasing Financeiro – Banco Chile

Durante os anos de 2020 até 2024 a Cella Centro Estético Laser Aleman SPA, sociedade a qual a Companhia detém participação, celebrou junto ao Banco Internacional Chile, contratos de leasing para financiamento das máquinas para expansão das unidades. O valor total aproximado das operações contratadas foi de R\$ 1.700.000,00, a serem pagos em até 49 parcelas mensais. Sobre o valor do principal incidirão juros entre 5,12% e 6,56% ao ano.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2024 possuía cláusula específica contratual de subordinação. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor, sendo que as dívidas com garantia real contam com preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A Companhia está sujeita a hipóteses de vencimento antecipado nos seus contratos de financiamento de acordo com cláusulas usualmente adotadas no mercado em operações dessa natureza.

O não cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia ou suas controladas nos contratos financeiros, caso não sejam sanadas dentro do prazo de cura estipulado, pode resultar em *cross default* ou *cross acceleration* de outras dívidas.

Em 31 de dezembro de 2024, 100% do endividamento da Companhia estava vinculado às cláusulas de *cross default* ou *cross acceleration*.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava em conformidade com todas as obrigações assumidas nos contratos financeiros.

São hipóteses de vencimento antecipado:

Debêntures:

- a) inadimplemento pela Companhia ou pela Corpóreos, sua controlada, de: (a) obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes das Debêntures; (b) de obrigações financeiras em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 5.300.000,00,

atualizados anualmente;

- b) redução de capital pela Companhia ou pela Corpóreos, sua controlada, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;
- c) alteração sua natureza e/ou estrutura jurídica da Companhia ou da Corpóreos, sua controlada, bem como seu controle societário;
- d) alteração ou modificação do objeto social da Companhia ou da Corpóreos, sua controlada, em relação às atividades principais desenvolvidas;
- e) realização de resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia, ou distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias, bonificações em dinheiro ou quaisquer outras distribuições de lucros e/ou remunerações aos acionistas da Companhia, em caso de inadimplemento, por parte da Companhia, em obrigações decorrentes da emissão;
- f) liquidação, dissolução ou extinção, decretação de falência, pedido de autofalência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, qualquer outro evento análogo em relação à Companhia e/ou qualquer das sociedades controladas;
- g) desapropriação de ações, ativos, propriedades da Companhia, ou de sociedades controladas, nos termos previstos na Escritura de Emissão;
- h) não observância às leis anticorrupção;
- i) protestos de títulos e inadimplemento de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais contra a Companhia e/ou ou contra a Corpóreos, sua controlada, em valores iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00;
- j) venda, cessão, doação, locação ou qualquer forma de alienação de bens e ativos, inclusive de participações societárias, pela Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior R\$10.000.000, para a Emissora; e/ou por suas controladas em valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00;
- k) constituição de ônus em ativos da Companhia ou da Corpóreos, sua controlada, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00;
- l) rebaixamento ou não obtenção de rating;
- m) realização ou participação de reorganizações societárias que alterem seu controle

societário;

- n) invalidade, nulidade, inexecuibilidade ou ineficácia da Escritura de Emissão ou transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte assumidas no instrumento;
- o) cancelamento, suspensão, revogação, não renovação ou não obtenção das autorizações concessões, subvenções, alvarás e licenças da Companhia, e/ou de controladas, que possam causar um efeito adverso relevante.

Contratos Financeiros:

- a) Se a Companhia ou a Corpóreos, sua controlada, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos e/ou descontos celebrados com o próprio banco e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo banco;
- b) Se a Companhia ou a Corpóreos, sua controlada, tiverem títulos de sua responsabilidade ou coobrigação protestados, ou sofrerem execução ou arresto de bens que possa comprometer a capacidade de pagamento de suas obrigações;
- c) Se a Companhia ou a Corpóreos, sua controlada, sofrerem qualquer medida judicial ou extrajudicial que possa afetar sua capacidade de honrar as obrigações assumidas nos instrumentos de garantia;
- d) Se a Companhia ou a Corpóreos, sua controlada, tornarem-se insolventes, tiverem a sua falência requerida, se acolherem ao RAET - Regime de Administração Especial Temporária, propuserem plano de recuperação extrajudicial a quaisquer de seus credores ou ingressarem em juízo com pedido de recuperação judicial, independentemente de deferimento ou homologação, ou em quaisquer outros processos ou procedimentos de natureza similar;
- e) Se ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações sem a concordância escrita das partes envolvidas;
- f) Se a Companhia ou a Corpóreos, sua controlada, tiverem seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que a partes envolvidas tenham manifestado formalmente a decisão

de manter vigente a cédula;

- g) Mudança ou alteração do objeto social de forma a alterar as suas atuais atividades principais ou a agregar a essas atividades, novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas;
- h) Se prestarem declaração falsa, incorreta, inconsistente ou imprecisa, omitirem e/ou ocultarem quaisquer informações ou fatos relevantes, de qualquer natureza sobre suas condições econômicas, financeiras, contábeis, regulatórias, reputacionais e/ou operacionais.

Covenants financeiros

Banco	Modalidade	Saldo 31/12/2024	Cláusula Vencimento Antecipado Cruzado	Covenants Financeiros
Safra	Nota Comercial	25.096	im	Div. Liq/EBITDA < 3,0 vezes
Banco do Brasil	CCB	27.190	im	N/A
Consórcio de bancos - 3ª Emissão MPM	Debêntures	718.741	Sim	Div. Liq/EBITDA < 3,0 vezes
Consórcio de bancos - 2ª Emissão Corpóreos	Debêntures	718.741	Sim	Div. Liq/EBITDA < 3,0 vezes

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 776,7 milhões em empréstimos, financiamentos e debêntures mencionados no item 2.1(f) acima. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(em R\$ milhares, exceto %)	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Receita líquida de vendas	1.029.771	100%	1.006.447	100%	2,32%
Custo dos serviços prestados	(684.634)	-66,5%	(634.560)	-63,0%	7,89%
(=) Lucro Bruto	345.137	33,5%	371.887	37,0%	-7,19%
Despesas com vendas	(7.885)	-0,8%	(72.759)	-7,2%	-89,16%
Despesas gerais e administrativas	(188.039)	-18,3%	(182.461)	3,06%	-18,13%
Resultado de equivalência patrimonial	2.055	0,2%	610	0,1%	236,89%
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.219)	-0,1%	10.399	1,0%	-111,7%
(=) Lucro antes do resultado financeiro	150.049	14,6%	127.674	12,7%	17,53%
Receitas financeiras	20.739	2,0%	31.565	3,1%	-34,30%
Despesas financeiras	(152.257)	-14,8%	(157.494)	-15,7%	-3,33%
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.531	1,8%	1.745	0,2%	961,95%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(5.369)	-0,5%	(21.769)	-2,2%	-75,34%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(11.514)	-1,1%	(5.491)	-0,5%	109,69%
(=) (Prejuízo) líquido do período	1.648	0,2%	(25.515)	-2,5%	-106,46%

Receita líquida de vendas

Em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de vendas e serviços da Companhia aumentou 2,32% ou R\$ 23,7 milhões em relação a 2023, passando de R\$ 1.006,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.029,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, beneficiada pela expansão na rede de lojas, com destaque para o recorde de vendas em todos os meses do último trimestre do ano.

Custos dos Serviços Prestados

Em 31 de dezembro de 2024, os custos dos serviços prestados da Companhia aumentaram 7,9% ou R\$ 50,0 milhões em relação a 2023, passando de R\$ 634,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 684,6 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento reflete à reclassificação de Fundo de Propaganda entre os anos.

Lucro Bruto

Em 31 de dezembro de 2024, o lucro bruto da Companhia diminuiu em 7,19% ou R\$ 26,7 milhões, passando de R\$ 371,9 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 345,1 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal variação reflete as explicações acima.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia diminuíram em 89,16%, ou R\$ 64,9 milhões, alcançando R\$ 7,9 milhões em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 72,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essa variação decorre, principalmente, porque em 2023 realizamos uma baixa de provisões de devedores duvidosos não usual.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 18,1%, ou R\$ 5,5 milhões, alcançando R\$ 188,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 182,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, refletindo a alteração de incentivos de vendas de custo para despesas.

Lucro antes do Resultado Financeiro

O lucro antes do resultado financeiro da Companhia apresentou um aumento de R\$ 22,4 milhões, passando de R\$ 127,7 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 150,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, decorrente da otimização da operação e melhoria de todos os indicadores, incluindo aumento de produtividade e ganhos de eficiência em custos e despesas.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia atingiu um valor negativo de R\$ 131,5 milhões em 31 de dezembro de 2024, comparado a um valor negativo de R\$ 125,9 milhões em 31 de dezembro de 2023, variação de R\$ 5,2 milhões.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia variou R\$ 16,8 milhões, passando de um lucro de R\$ 1,8 milhões em 31 de dezembro de 2023 para um lucro de R\$ 18,5 milhões em 31 de dezembro de 2024, explicado pelas variações comentadas acima.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido da Companhia variou R\$ 10,3 milhões, atingindo uma despesa total de R\$ 16,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma despesa de R\$ 27,3 milhões em 31 de dezembro de 2023. Embora o EBIT tenha sido negativo, ainda temos empresas atuando no regime lucro presumido, que é calculado com base na receita apenas, independente dos custos.

Lucro Líquido do Período

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado líquido da Companhia melhorou em R\$ 27,2 milhões passando de um prejuízo de R\$ 25,5 milhões em 31 de dezembro de 2023 para um lucro de R\$ 1,6 milhões em 31 de dezembro de 2024. Este cenário é explicado pelas demais variações comentadas acima.

Fluxo de Caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
(em R\$ milhares, exceto %)	2024	2023	AH (%)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	118.666	74.394	59,5%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(26.394)	(39.381)	-32,9%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(26.166)	(115.445)	-77,3%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	66.106	(80.432)	n.a.

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 118,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma melhora de R\$ 44,3 milhões ante o caixa aplicado de R\$ 74,4 milhões em 31 de dezembro de 2023, refletindo o menor volume de abertura de lojas próprias, uma vez que elas demandam um maior volume de capital de giro nos estágios iniciais após inauguração, além da estabilização no prazo médio de parcelamento.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de 31 de dezembro de 2024 apresentou uma variação de R\$ 13,0 milhões, passando de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$ 39,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 para um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$ 26,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, refletindo o foco nas expansões via franquias para preservar caixa e seguir crescendo a um baixo custo de capital.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2024 apresentou uma redução de R\$ 89,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2023, passando de um caixa líquido aplicado de R\$ 115,5 milhões para um caixa líquido gerado de R\$ 26,1 milhões, refletindo a liquidação do título de valores mobiliários e instrumentos financeiros.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada a partir dos seus serviços de depilação a laser e estética facial por suas lojas próprias, *royalties* e taxas de franquia pagos pelas franqueadas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não há fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

• Introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, visto que a Companhia não introduziu novos produtos e serviços em 2024.

• Alteração do volume de pacotes vendidos

No quarto trimestre de 2024, as vendas da rede (system-wide sales) de lojas Espaçolaser no Brasil totalizaram R\$517,1 milhões, subindo 3,3% na comparação anual, se tornando o trimestre mais forte da Companhia. No ano, as vendas da Companhia totalizaram R\$ 1,7 bilhão, crescimento de 2,2% em relação ao ano de 2023. Esse desempenho foi impulsionado pelo maior volume de transações ao longo do ano e pelo aumento do ticket médio, refletindo o impacto das novas campanhas e estratégias de captação de clientes.

• Taxas de Câmbio

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não sofreu impacto relevante em sua receita atribuível a taxas de câmbio.

• Inflação

A inflação impacta os custos da Companhia, com destaque para o dissídio e reajuste anual de aluguel. No entanto, ao longo do ano de 2024, a Companhia focou em estratégias para repassar preços acima da inflação, reduzir os principais custos da operação, e consequentemente

aumentar a rentabilidade dos clientes adquiridos por meio das estratégias de volume em 2023.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Diretoria da Companhia informa que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia podem ser impactados por fatores diversos, com destaque para: (i) inflação; e (ii) desenvolvimento macroeconômico brasileiro (incluindo nível de desemprego).

	2024
Crescimento do PIB (em %) ⁽¹⁾	3,5%
Inflação (IGP-M) (em %) ⁽²⁾	6,54%
Inflação (IPCA) (em %) ⁽³⁾	4,83%
CDI (em %) ⁽⁴⁾	10,81%
TJLP (em %) ⁽⁵⁾	7,43%
Taxa SELIC ao final do período (em %)	12,25%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (em %) ⁽⁶⁾	-21,8%
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$ 1,00	6,19

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

⁽¹⁾ Fonte: IBGE

⁽²⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2023. A inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

⁽³⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2023. A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, medido pela IBGE.

⁽⁴⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2023 e anualizado. O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

⁽⁵⁾ Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

⁽⁶⁾ Compara a taxa do último dia de 2022 com a taxa do último dia de 2023.

• **Inflação**

Os Diretores da Companhia entendem que a inflação impactou de maneira relevante os resultados da Companhia referentes ao exercício social de 2024, já que influenciou seus custos e despesas operacionais, ambos normalmente corrigidos por índices que refletem a oscilações inflacionárias, geralmente indexados ao IGP-M ou IPCA. Da mesma forma, os custos da Companhia e despesas sofreram efeitos da inflação, principalmente em relação à folha, que representam a maior parte dos nossos custos e despesas, e anualmente são reajustados, além de contratos de aluguel, que são corrigidos por índices de inflação ou de mercado (como o CDI).

Adicionalmente, cabe ressaltar que um aumento significativo na inflação pode reduzir o poder de consumo dos clientes da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de contratação de seus serviços. Ainda assim, por meio de projetos voltados a ganhos de eficiência, a Companhia conseguiu reduzir o custo médio por loja em 2024, embora tenha registrado um aumento em suas despesas gerais e administrativas.

- **Câmbio/Preço dos principais insumos da Companhia**

O equipamento de depilação a laser utilizado em todas as unidades da Companhia é produzido pela Candela nos Estados Unidos, sendo importado através da Skintec, que é o distribuidor exclusivo da Candela no Brasil, com seu preço atrelado ao dólar. Tendo em vista que a aquisição das máquinas de depilação a laser representa ~70% do investimento de instalação das unidades da Companhia, a desvalorização cambial do real frente ao dólar e a volatilidade do Real podem aumentar o custo de aquisição das máquinas de depilação a laser pela Companhia. Em 2024, a Companhia optou por preservar seu caixa e focar na expansão via franquias, de forma que não foram investidos montantes significativos na abertura de novas lojas no ano.

Adicionalmente, o consumível das sessões de depilação a laser, insumo que atua para resfriar a pele e proporcionar uma experiência mais indolor, também é precificado em dólar, e, portanto, uma desvalorização do real frente ao dólar pode elevar os custos e afetar os resultados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o câmbio e preço dos principais insumos da Companhia não afetaram de maneira relevantes os resultados da Companhia.

- **Taxa de Juros**

A maior parcela da dívida da Companhia está sujeita à taxa de juros flutuantes expressa em reais cujo principal indexador é o CDI.

Em 31 de dezembro de 2024 o índice de dívida (caixa) líquida (calculado como a soma de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures Circulantes e Não Circulantes menos o Caixa e equivalente de caixa do período dividido pelo EBITDA ajustado pelo efeito de custos e despesas não recorrentes dos últimos doze meses) era de 2,1x.

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve modificação em práticas contábeis que impactou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas no exercício social encerrado em 2024.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as informações contábeis referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não contém ressalvas.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2024, não houve a introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 2024 a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária que tenha causado ou espera-se que venha causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou resultados.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social operações ou eventos não usuais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) sigla em inglês para LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022 (“[RCVM 156](#)”), consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida) e dos custos e despesas de depreciação e amortização.

Não obstante o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da RCVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado considerado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela RCVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da RCVM 156 por companhias que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela RCVM 156.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado pela: (i) eliminação de gastos não recorrentes, associados com fechamento de lojas e contratação de consultorias estratégicas; (ii) consolidação dos números das JVs e franquias incorporadas no ano; e (iii) eliminação dos efeitos relacionados ao IFRS-16. Para mais detalhes sobre os ajustes contemplados no EBITDA Ajustado, vide tabela de reconciliação constante do item (b) abaixo. Adicionalmente, o EBITDA Ajustado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O

EBITDA Ajustado não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado utilizado por outras companhias.

O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

O Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao Lucro (Prejuízo) líquido ajustado por: (i) eliminação de gastos não recorrentes, associados com fechamento de lojas e contratação de consultorias estratégicas; (ii) consolidação dos números das JVs e franquias incorporadas no ano; e (iii) eliminação dos efeitos relacionados ao IFRS-16.

Para mais detalhes sobre os ajustes contemplados no Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado, vide tabela de reconciliação constante do item (b) abaixo. Adicionalmente, o Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado com base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado utilizado por outras companhias.

A Margem Líquida Ajustada consiste no Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem Líquida Ajustada não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

NOPLAT Ajustado

O NOPLAT (Net Operating Profits Less Adjusted Taxes) Ajustado consiste no EBITDA Ajustado deduzido da depreciação e amortização e do efeito de imposto de renda e contribuição social, sendo este último calculado a taxa de 34,0% (sob o regime fiscal de “Lucro Real”). Acreditamos

que o NOPLAT Ajustado é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores. O NOPLAT Ajustado não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos.

O NOPLAT Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias. Para maiores detalhes, vide tabela de reconciliação constante do item (b) abaixo.

ROIC Ajustado – Retorno sobre o Capital Investido Ajustado

O ROIC (Return on Invested Capital) ajustado é o NOPLAT Ajustado do período/exercício dividido pela média do capital empregado total da Companhia, sendo este último a soma do capital de terceiros e o capital próprio. A média do capital empregado total consiste na média entre o capital empregado total no período e o capital empregado total no período anterior.

O ROIC Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC Ajustado de maneira diferente da Companhia.

Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e Fluxo de Caixa Operacional Ajustado / EBITDA Ajustado

O Fluxo de Caixa Operacional Ajustado consiste no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais acrescido dos juros pagos (empréstimos e financiamentos), visando expurgar os efeitos do custo de capital na geração operacional de caixa da Companhia. Este ajuste é feito pois o fluxo de caixa operacional da Companhia considera o efeito negativo de juros pagos (empréstimos e financiamentos).

O Fluxo de Caixa Operacional Ajustado / EBITDA Ajustado é a divisão do Fluxo de Caixa Operacional Ajustado pelo EBITDA Ajustado.

O Fluxo de Caixa Operacional Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional Ajustado de maneira diferente da Companhia. O mesmo vale para o Fluxo de Caixa Operacional Ajustado / EBITDA Ajustado.

A tabela abaixo apresenta os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e

da Margem EBITDA Ajustado, do Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado, da Margem Líquida Ajustada, do Fluxo de Caixa Operacional Ajustado, o Fluxo de Caixa Operacional Ajustado / EBITDA Ajustado, do NOPLAT Ajustado e do ROIC Ajustado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
Medições não contábeis	(Em R\$ mil)
EBITDA Ajustado	222.800
(-) Depreciação e amortização	-87.988
Lucro operacional ajustado antes do resultado financeiro	150.049
(-) IRPJ/CSLL corrente e diferido	-45.912
NOPLAT Ajustado	104.137
(+) Capital de terceiro	1.435.590
(+) Capital próprio	856.065
Capital empregado total (do período)	1.408.669
Capital empregado médio	1.431.743
ROIC Ajustado	6,33%

Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida e Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA

A Dívida Bruta é representada pela soma (i) dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), e (ii) debêntures (circulante e não circulante).

A Dívida (Caixa) Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e do efeito contábil resultante do swap cambial das operações de empréstimos 4131.

A Dívida (Caixa) Líquida/ EBITDA corresponde à divisão da Dívida (Caixa) Líquida pelo EBITDA do período em questão.

A Dívida Bruta, a Dívida (Caixa) Líquida e a Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida e Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A tabela abaixo apresenta valores da Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida, do EBITDA e da Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA:

Em 31 de dezembro de 2024	
Medições não contábeis	Em R\$ mil
Dívida Bruta (!)	776.672

Dívida (Caixa) Líquida (?)	552.604
EBITDA Contábil ex despesas não recorrentes	260.108
Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA	2,12

(1) A Dívida Bruta é a soma (i) dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e de (ii) debêntures (circulante e não circulante).

(2) A Dívida (Caixa) Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e do efeito contábil resultante do swap cambial das operações de empréstimos 4131.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA Ajustado, do Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado e da Margem Líquida Ajustada com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
(R\$ mil, exceto %)	
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	1.648
(+) Resultado financeiro líquido	131.518
(+) Depreciação e amortização	87.988
(+) Imposto de renda e contribuição social	16.883
EBITDA	260.108
(-) Impacto do IFRS 16 ⁽¹⁾	-37.176
(+) Impacto Despesas Não Recorrentes ⁽³⁾	21.938
EBITDA Ajustado	222.800
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	1.648
(+) Despesas não recorrentes ⁽³⁾	16.634
(-) Impacto do IFRS 16 ⁽¹⁾	5.069
Lucro (Prejuízo) Ajustado	23.353
Receita líquida	1.029.771
Receita líquida Ajustada	1.033.890
Margem EBITDA	25,3%
Margem EBITDA Ajustado	21,5%
Margem Líquida Ajustada	0,16%

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Os valores são ajustados para excluir essa norma contábil

(2) Custos e despesas não recorrentes relacionados a desmobilização de lojas, contratação de consultorias pontuais e/ou consultorias estratégicas.

NOPLAT Ajustado e ROIC Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do NOPLAT Ajustado e do ROIC Ajustado com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
(R\$ mil, exceto %)	
EBITDA Ajustado	222.800
(-) Depreciação e amortização	(87.988)
Lucro operacional ajustado antes do resultado financeiro ⁽¹⁾	150.049
(-) IRPJ/CSLL corrente e diferido ⁽²⁾	(45.912)
NOPLAT Ajustado	104.137
(+) Capital de terceiro ⁽³⁾	1.435.590
(+) Capital próprio ⁽⁴⁾	856.065
Capital empregado total (do período) ⁽⁵⁾	1.408.669
Capital empregado médio ⁽⁶⁾	1.431.743
ROIC Ajustado	6,33%

(1) EBITDA Ajustado menos depreciação e amortização.

(2) Efeito do imposto de renda e contribuição social, calculados a uma taxa de 34,0% (sob o regime fiscal de "Lucro Real").

(3) O Capital de terceiro considera a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e de debêntures (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa e do efeito contábil resultante do swap cambial das operações de empréstimos 4131.

(4) Considera o patrimônio líquido

(5) Considera a soma do capital de terceiro com o capital próprio.

(6) Média entre o capital empregado total no período e o capital empregado total no período anterior.

Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e Fluxo de Caixa Operacional Ajustado / EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e Fluxo de Caixa Operacional Ajustado / EBITDA Ajustado com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
(R\$ mil, exceto %)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	117.084
(+) Juros pagos (empréstimos e financiamentos)	111.927
Fluxo de Caixa Operacional Ajustado	229.011
EBITDA Ajustado	222.800
Fluxo de Caixa Operacional Ajustado/EBITDA Ajustado	102,8%

Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida e Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida e da Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:

Em 31 de dezembro de 2024

R\$ mil	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	9.832
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	48.101
Debêntures (circulante)	140.274
Debêntures (não circulante)	578.465
Dívida Bruta	776.672
Caixa e equivalentes de caixa	224.068
Dívida (Caixa) Líquida	552.604
EBITDA Contábil (Ex despesas não recorrentes)	260.108
Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA	2,12

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos. O EBITDA, a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras e não deve ser utilizado em substituição às nossas informações financeiras auditadas ou revisadas pelos nossos auditores.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez, dentre outros. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras e impostos que afetam os lucros da Companhia.

Não obstante o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da RCVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado considerado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela RCVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da RCVM 156 por companhias que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela RCVM

Adicionalmente, a Margem EBITDA não possui uma definição padrão, e a definição aqui utilizada pode não ser comparável com títulos semelhantes utilizados por outras sociedades.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de dívidas, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como indicadores não contábeis para medir o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance, ao remover impactos pontuais, como gastos não recorrentes e impactos da IFRS16.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez, dentre outros. O EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar itens como gastos não recorrentes, impacto das incorporações de JVs e franquias e impactos da IFRS16. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras sociedades.

Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

A Companhia entende que o Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada funcionam como indicadores de lucratividade, e mostram o lucro dos períodos sem os impactos de itens pontuais, como gastos não recorrentes, impacto das incorporações de JVs e franquias e impactos da

IFRS16. O Lucro Líquido Ajustado e a Margem Líquida Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizadas em substituição aos resultados auditados.

O Lucro Líquido Ajustado e a Margem Líquida Ajustada não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez, dentre outros.

NOPLAT Ajustado

O NOPLAT Ajustado funciona como um indicador operacional contábil para medição do resultado antes das receitas e custos gerados pela estrutura de capital da Companhia.

O NOPLAT Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez, dentre outros.

ROIC Ajustado – Retorno sobre o Capital Investido Ajustado

O ROIC Ajustado funciona como indicador da eficiência da Companhia em usar capital e gerar lucro operacional. A Companhia entende que o ROIC Ajustado é um indicador importante para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque representa a geração de lucro operacional a partir do capital investido, sendo utilizado internamente como medidas para avaliar a produtividade, a eficiência e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o ROIC Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua eficiência em alocar capital e gerar resultado.

O ROIC Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC Ajustado de maneira diferente da Companhia.

Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e Fluxo de Caixa Operacional Ajustado/EBITDA Ajustado

A Companhia entende que os indicadores de Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e Fluxo de Caixa Operacional Ajustado/EBITDA Ajustado são úteis para mensurar a geração de caixa das atividades operacionais antes do custo gerado por sua respectiva estrutura de capital, servindo como importantes medidas da performance operacional da Companhia.

O Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e Fluxo de Caixa Operacional Ajustado/EBITDA Ajustado

não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional Ajustado e o Fluxo de Caixa Operacional Ajustado/EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia.

Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida e Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA

A Dívida Bruta, a Dívida (Caixa) Líquida e Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou dívidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida (Caixa) Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que as medições de Dívida (Caixa) Líquida e Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA são métricas úteis na avaliação do grau de dívidas em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Captação de Empréstimo

Em 24 de janeiro de 2025, a Companhia celebrou um contrato de financiamento por sua subsidiária integral Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. (“Corpóreos”), no valor de R\$ 15.000 destinado a capital de giro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Essa operação contribui para o aprimoramento do perfil de vencimento e o custo de dívida corporativa da Corpóreos, proporcionando maior flexibilidade para a continuidade da execução de seu plano estratégico.

Recompra de ações

O Conselho de Administração da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, realizou a aprovação do Programa de Recompra de Ações, autorizando a aquisição, pela Companhia de ações de sua emissão (“Programa de Recompra”).

Nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, o Programa de Recompra, que terá vigência de até 18 meses, prevê a aquisição em bolsa, a preços de mercado, de até 5.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, atualmente correspondentes a aproximadamente 2,6% das ações de emissão da Companhia em circulação.

A Companhia esclarece que o Programa de Recompra tem por principal objetivo fomentar o desenvolvimento de valor para seus acionistas através da utilização de recursos disponíveis na aquisição das ações da Companhia em bolsa de valores, a preços de mercado, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação das ações no mercado ou no âmbito de planos de incentivo baseados em ações, observado o disposto na Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2024
--	------

<p>a. regras sobre retenção de lucros</p>	<p>A Companhia adota como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu Estatuto Social e na Lei das S.A.: A administração da Companhia deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido apurado em cada exercício social, se houver, observadas as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a reserva legal, observados os limites e as hipóteses de não constituição previstos em lei;(ii) a parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos das normas aplicáveis;(iii) a parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;(iv) a parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;(v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas nos itens acima, se houver, a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será destinada para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições do Estatuto Social e da legislação aplicável;(vi) após as deduções e reversões mencionadas nos itens acima, a parcela remanescente pode ser aplicada na formação de reserva “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar recursos para reforço de capital e de programas de recompra de ações que sejam aprovados pela Companhia, aquisição de ativos e para a expansão das atividades da Companhia e de suas subsidiárias, até que tal reserva atinja valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do capital, observado o disposto no art. 199 da Lei das S.A.;
--	--

(vii) a parcela ou a totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e

(viii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional.

O Estatuto Social da Companhia não prevê reserva estatutária.

2.7 Destinação de resultados

	2024
a.i. valores das retenções de lucros	R\$ 125.890,13 - Reserva Legal R\$ 1.793.934,33 – Reserva de Investimento
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	76,3%
b. regras sobre distribuição de dividendos	Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da legislação societária.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, usualmente realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. Sem prejuízo, o Conselho de Administração pode declarar, ao longo do exercício social, dividendos intermediários ou intercalares, de acordo com a legislação societária aplicável.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das S.A. e pelo seu Estatuto Social, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possui política formalizada de destinação de resultados, porém, segue o que está previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

iii. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu um montante aproximado de R\$29,0 milhões, principalmente em compra de máquinas e manutenção, o que reflete uma redução de 37,2% frente aos investimentos realizados em 2023. Essa redução ocorreu especialmente por não terem sido abertas novas lojas próprias em 2024, com os investimentos focados em manutenção e suporte às operações existentes.

Para o ano de 2025, a Companhia inicialmente pretende focar na expansão via franquias, crescendo sua operação a um baixo custo de capital.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia acredita que possui posição de Caixa e de geração de caixa suficientes para seus investimentos previstos. As fontes de financiamento para os investimentos futuros serão determinadas de acordo com a necessidade e condições de financiamento à época do investimento, podendo ser por meio da captação de novas dívidas estruturadas ou da emissão de novas ações, dependendo das condições da economia mundial e do mercado de capitais local ou internacional.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há processos de desinvestimento relevantes em andamento/previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou pesquisas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou pesquisas.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projetos em desenvolvimento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Abaixo detalhamos os principais destaques relacionados a questões ASG inseridos no plano de negócios da Companhia em 2024:

- Conquista do selo do GPTW pelo quinto ano consecutivo em setembro de 2024;
- Conquista do 9º lugar no Ranking GPTW Saúde - categoria Indústria e Serviços
- Manutenção do treinamento de Assédio, Discriminação, Treinamento DE&I e Treinamento LGPD.

Para mais informações a respeito dos projetos adotados pela Companhia relacionados ao tema ASG, vide item 1.9 deste Formulário de Referência.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

2ª Emissão de Debêntures

Em 07 de março de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures em circulação emitidas no âmbito da 2ª emissão da Companhia, com o consequente cancelamento de tais debêntures.

O resgate antecipado facultativo foi realizado com a utilização dos recursos obtidos por meio (i) da 3ª Emissão de Debêntures; e (ii) da 2ª Emissão de Debêntures Corpóreas.

3ª Emissão de Debêntures

Em 16 de fevereiro de 2024 a Companhia realizou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("3ª Emissão").

De acordo com a escritura da 3ª Emissão, dentre outras hipóteses usuais para emissões de mesma natureza, constituem hipóteses de vencimento antecipado não automático:

- o não atendimento, em 2 (dois) períodos consecutivos ou 3 (três) períodos intercalados durante a vigência das debêntures da 3ª Emissão, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a ("Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA"): (a) a partir da data de emissão até a data de verificação do Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive), 3,00x; e (b) a partir da data de verificação do Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA referente ao trimestre social encerrado em 31 de março de 2025 (inclusive) até a data de vencimento, 2,50 x, a ser calculado pela Companhia e verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas Demonstrações Financeiras Auditadas consolidadas da Companhia ou nas informações trimestrais consolidadas auditadas da Companhia, conforme for aplicável, sendo que a primeira verificação pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação à apuração do trimestre encerrado em 31 de março de 2024 e deverá ser acompanhado até a data de vencimento da 3ª Emissão;
- a realização de novos investimentos, pela Companhia e/ou pela Corpóreas, (a) em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 30 milhões ou seu equivalente em outras moedas, caso o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja igual a qualquer valor compreendido entre 2,50 x (inclusive) e 3,00 x (exclusive); ou (b) em qualquer valor, caso o Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA apurado nos termos da Escritura de Emissão seja igual ou maior do que 3,00 vezes, exceto, em qualquer dos casos (a) ou (b) acima para fins de (1) manutenção de lojas existentes na data de emissão; e/ou (2) substituição de equipamentos em razão de seu respectivo desgaste, depreciação e/ou obsolescência; e

- o rebaixamento do rating da Companhia que implique na perda do grau de investimento da emissão, conforme critérios adotados pela Agência de Classificação de Risco.

Ainda, dentre outras hipóteses usuais para emissões de mesma natureza, constituem hipóteses de vencimento antecipado automático, dentre outras:

- o inadimplemento ou vencimento antecipado de qualquer obrigação de natureza financeira a que a Companhia e/ou a Corpóreos estejam sujeitas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 5,3 milhões atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), ou seu equivalente em outras moedas; e
- a declaração de vencimento antecipado das Debêntures da 2ª Emissão da Corpóreos.

2ª Emissão de Debêntures Corpóreos

Em 16 de fevereiro de 2024 a Corpóreos realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("2ª Emissão Corpóreos").

De acordo com a escritura da 2ª Emissão Corpóreos, dentre outras hipóteses usuais para emissões de mesma natureza, constituem hipóteses de vencimento antecipado não automático:

- o não atendimento, em 2 (dois) períodos consecutivos ou 3 (três) períodos intercalados durante a vigência das debêntures da 2ª Emissão, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a ("Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA"): (a) a partir da data de emissão até a data de verificação do Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive), 3,00x; e (b) a partir da data de verificação do Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA referente ao trimestre social encerrado em 31 de março de 2025 (inclusive) até a data de vencimento, 2,50 x, a ser calculado pela Companhia e verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas Demonstrações Financeiras Auditadas consolidadas da Companhia ou nas informações trimestrais consolidadas auditadas da Companhia, conforme for aplicável, sendo que a

primeira verificação pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação à apuração do trimestre encerrado em 31 de março de 2024 e deverá ser acompanhado até a data de vencimento da 3ª

Emissão;

- a realização de novos investimentos, pela Companhia e/ou pela Corpóreos, (a) em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 30 milhões ou seu equivalente em outras moedas, caso o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA seja igual a qualquer valor compreendido entre 2,50 x (inclusive) e 3,00 x (exclusive); ou (b) em qualquer valor, caso o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA apurado nos termos da Escritura de Emissão seja igual ou maior do que 3,00 vezes, exceto, em qualquer dos casos (a) ou (b) acima para fins de (1) manutenção de lojas existentes na data de emissão; e/ou (2) substituição de equipamentos em razão de seu respectivo desgaste, depreciação e/ou obsolescência; e
- o rebaixamento do rating da Companhia que implique na perda do grau de investimento da emissão, conforme critérios adotados pela Agência de Classificação de Risco.

Ainda, dentre outras hipóteses usuais para emissões de mesma natureza, constituem hipóteses de vencimento antecipado automático, dentre outras:

- o inadimplemento ou vencimento antecipado de qualquer obrigação de natureza financeira a que a Companhia e/ou a Corpóreos estejam sujeitas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 5,3 milhões atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), ou seu equivalente em outras moedas; e
- a declaração de vencimento antecipado das Debêntures da 3ª Emissão da Companhia.

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (CONFORME ANEXO A À RCVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício.

O lucro líquido da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, corresponde a R\$ 2.517.802,57 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Desse montante, desconta-se a parcela de R\$ 125.890,13 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.

Com isso, considerando o lucro líquido do exercício social de 2024 ajustado pela dedução da reserva legal, tem-se que o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 2.391.912,44 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Com relação ao exercício social de 2024, a administração da Companhia propõe a distribuição do montante de R\$ 597.978,11 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, a título de dividendos obrigatórios.

Portanto, considerando o montante total de dividendos cuja distribuição é proposta à Assembleia Geral, no montante de R\$ 597.978,11 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos

e setenta e oito reais e onze centavos), tem-se R\$ R\$0,00165752776 por ação, considerando a base acionária na data desta Proposta.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

A Companhia propõe a distribuição de dividendos correspondentes a, aproximadamente, 25,00% do lucro líquido ajustado do exercício (já considerando os ajustes pela dedução da reserva legal (art. 193 da Lei das S.A.).

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não há distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Atualmente, o capital social da Companhia se encontra dividido em 361.423.066 (trezentas e sessenta e um milhões, quatrocentas e vinte e três mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentre as quais 658.000 (seiscentas e cinquenta e oito mil) estão em tesouraria, remanescendo, assim, 360.765.066 (trezentas e sessenta milhões, setecentas e sessenta e cinco mil e sessenta e seis) ações ordinárias.

Nesse sentido, tendo em vista o número atual de ações que compõe o capital social da Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria), e considerando o montante total a ser distribuído, isto é, R\$ 597.978,11 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos), tem-se que o montante ainda a ser distribuído corresponde a R\$ 0,00165752776 por ação.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos serão pagos em data a ser definida pela Diretoria até o encerramento do exercício social de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos declarados na Assembleia Geral, caso esta seja realizada em primeira convocação, os acionistas da Companhia inscritos nos seus registros em 30 de abril de 2025 (data de corte). Nesse caso, as ações de emissão da Companhia passariam a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 2 de maio de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro do exercício (mil R\$)	Lucro por ação (R\$ ação)*
2024	2.517.802	R\$ 0,007
2023**	N/A	N/A
2022**	N/A	N/A

* Considerando o número de ações que compunham o capital social ao final do exercício social.

** Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou prejuízo.

b. Dividendos e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (em milhares de R\$):

Exercício	Dividendo total (mil R\$)	Dividendo por ação (R\$ ação) *
2024	597.978	R\$ 0,00165752776
2023**	0	0
2022**	0	0

* Considerando o número de ações que compunham o capital social ao final do exercício social.

** Considerando o prejuízo apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não houve distribuição de dividendos aos acionistas.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Foi destinado a reserva legal o montante de R\$ 125.890,13 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal foi calculada em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, em conformidade com o artigo 193 da Lei das S.A.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, será distribuído um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 43, "v", do Estatuto Social da Companhia.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

O dividendo mínimo obrigatório está sendo pago integralmente.

- c. Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, considerando que não houve a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**

Não aplicável.

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**

Não aplicável.

- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 43, “vi”, do Estatuto Social da Companhia estabelece que, após as deduções e reversões, a parcela remanescente pode ser aplicada na formação de reserva “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar recursos para reforço de capital e de programas de recompra de ações que sejam aprovados pela Companhia, aquisição de ativos e para a expansão das atividades da Companhia e de suas subsidiárias, até que tal reserva atinja valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do capital.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Propõe-se a destinação de montante correspondente a R\$ 1.793.934,33 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para a Reserva de Investimentos.

c. Descrever como o montante foi calculado

Saldo remanescente após a dedução da reserva legal e a distribuição do dividendo mínimo obrigatório, a fim assegurar recursos para reforço de capital e de programas de recompra de ações que sejam aprovados pela Companhia, aquisição de ativos e para a expansão das atividades da Companhia e de suas subsidiárias, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica, pois não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica, pois não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável.

* * * * *

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

8.1 Política ou prática de remuneração

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 9 de novembro de 2020 possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

A Política de Remuneração da Companhia pode ser acessada no site da Companhia (ri.espacolaser.com.br), site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br)

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da remuneração individualmente.

O Conselho de Administração é o único órgão da Companhia que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada componente das remunerações. A critério do Conselho de Administração, a Companhia pode contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar o arcabouço competitivo de remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para definição da remuneração individual dos administradores da Companhia, são consideradas as práticas de mercado usualmente aplicadas em empresas do mesmo porte da Companhia, bem como o grau de responsabilidade do cargo e as experiências e qualificações de cada indivíduo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação das práticas de remuneração com periodicidade anual ou sempre que houver alterações/atualizações nos critérios ou composição da remuneração dos administradores.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto pelos membros do Conselho Fiscal que, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

Remuneração Fixa: Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração mensal fixa, que tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados.

Benefícios: Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus à benefícios,

compostos por plano de assistência médica, vale combustível, vale refeição, entre outros. Os benefícios também têm como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as práticas de mercado.

Remuneração baseada em ações: Os membros do Conselho de Administração são elegíveis aos planos de remuneração baseada em ações da Companhia, com o objetivo de: (i) alinhar seus interesses para estimular o êxito da consecução dos objetivos sociais da Companhia a médio e longo prazo; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o controle da Companhia; e (iii) possibilitar à Companhia atrair, motivar e reter Administradores, empregados e prestadores de serviços.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Remuneração Fixa: Os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração mensal fixa, estabelecida de acordo com os valores praticados pelo mercado e definida em seus respectivos contratos de trabalho, e tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados.

Benefícios: Os Diretores fazem jus à benefícios diretos e indiretos, compostos por plano de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, vale combustível, vale refeição, vale alimentação, assistência odontológica, entre outros. Os benefícios também têm como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as práticas de mercado, como reconhecimento do desempenho individual, experiência e conhecimento.

Remuneração Variável: Os Diretores também fazem jus a uma remuneração variável, composta por bônus, sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas (incentivo de curto prazo). Esse bônus visa premiar o atingimento das metas propostas no orçamento, embasadas no planejamento estratégico da Companhia, que viabilizarão o crescimento e aumento de rentabilidade em curto e médio prazo.

Remuneração baseada em ações: Adicionalmente, os Diretores são elegíveis aos planos de remuneração baseada em ações, com o objetivo de alinhar seus interesses aos objetivos estratégicos da Companhia a médio e longo prazo, além de visar a atração e retenção de profissionais diferenciados e que agreguem valor aos resultados da Companhia.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa: Os membros do Conselho Fiscal, uma vez instalado, farão jus apenas à remuneração fixa mensal, que tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os

limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Comitê de Auditoria

Remuneração Fixa: Os membros do Comitê de Auditoria farão jus apenas à remuneração fixa mensal, que tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024						
% em relação à remuneração total						
	Salário Base/Pro Labore	Benefícios diretos e indiretos		Bônus	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%		0%	0%	100%
Diretoria	40%	6%		42%	12%	100%
Diretoria Não Estatutária	56%	7%		28%	9%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%		0%	0%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%		0%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
% em relação à remuneração total					
	Salário Base/Pro Labore	Benefícios diretos e indiretos	Bônus	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	68%	12%	0%	20%	100%
Diretoria	39%	4%	48%	9%	100%
Diretoria Não Estatutária	50%	5%	37%	8%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%	0%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
% em relação à remuneração total					

	Salário Base/Pro Labore	Benefícios diretos e indiretos	Bônus	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	67%	6%	0%	27%	100%
Diretoria	46%	6%	34%	14%	100%
Diretoria Não Estatutária	47%	7%	38%	9%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%	0%	0%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste Conselho de Administração**

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é alinhada com as práticas de mercado que são estabelecidas por meio de pesquisas salariais, e baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

Adicionalmente, nota-se que os incentivos atribuídos aos beneficiários do plano de remuneração baseado em ações, pela sua natureza, estão relacionados à valorização futura da Companhia e das ações de sua emissão. Mais informações sobre os planos de remuneração baseada em ações da Companhia constam do item 8.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A remuneração fixa dos Diretores Estatutários e não Estatutários da Companhia é acordada entre o profissional e o Conselho de Administração, considerando os critérios de governança estabelecidos na política de remuneração da Companhia. Anualmente, é aplicado percentual de reajuste sobre o pró-labore base dos profissionais, de acordo com acordos coletivos realizados entre os sindicatos representantes da Companhia e dos trabalhadores, além de índices oficiais de inflação, e de possíveis reajustes conforme melhores práticas de mercado, analisadas através de pesquisas periódicas de mercado, e visando reter colaboradores talentosos, aliando os seus interesses aos interesses da Companhia.

A remuneração variável dos Diretores Estatutários e não Estatutários é baseada no conceito de bônus, por meio da qual são estabelecidas metas para atingimento de resultados através do orçamento realizado no planejamento estratégico. A remuneração variável está pautada em metas financeiras e comerciais, com destaque para (i) EBITDA recorrente; (ii) total de receita líquida; (iii) redução da alavancagem da Companhia, além de metas individuais, baseadas em

resultados e projetos pré-acordados. Esses indicadores estão diretamente relacionados com o desempenho operacional e financeiro da Companhia, capturando as metas de crescimento traçadas e garantindo o alinhamento dos diretores às mesmas

No cálculo da remuneração variável máxima, há previsão de um sistema de incentivo para hipóteses de superação dos resultados estabelecidos para cada administrador, conforme modelo de gestão aprovado em Conselho de Administração.

Adicionalmente, nota-se que os incentivos atribuídos aos beneficiários do plano de remuneração baseado em ações, pela sua natureza, estão relacionados à valorização futura da Companhia e das ações de sua emissão. Mais informações sobre os planos de remuneração baseada em ações da Companhia constam do item 8.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individual e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Comitê de Auditoria

A remuneração mensal fixa do Comitê de Auditoria é estabelecida em linha com as práticas de mercado e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos Diretores Estatutários e não Estatutários é baseada no conceito de bônus, por meio da qual são estabelecidas metas para atingimento de resultados através do orçamento realizado no planejamento estratégico. A remuneração variável está pautada em metas financeiras e comerciais, com destaque para (i) EBITDA recorrente; (ii) total de receita líquida; (iii) redução da alavancagem da Companhia, além de metas individuais, baseadas em resultados e projetos pré-acordados. Esses indicadores estão diretamente relacionados com o desempenho operacional e financeiro da Companhia, capturando as metas de crescimento traçadas e garantindo o alinhamento dos diretores às mesmas.

A Companhia informa que suas práticas e Política de Remuneração não contemplam, até o momento, indicadores de desempenho vinculados a temas ou metas ASG. Ainda assim, a

Companhia reconhece a crescente relevância das questões ASG no mercado e para seus stakeholders, mas entende que, neste momento, sua estrutura de remuneração variável permanece focada em metas operacionais e financeiras, sem a inclusão de métricas específicas relacionadas a temas ASG. Em linha com sua estratégia e com o desenvolvimento do tema em suas atividades, a Companhia poderá, oportunamente, avaliar eventuais ajustes em sua política de remuneração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A razão da composição da remuneração paga aos administradores da Companhia é a busca de um equilíbrio entre a atração e retenção de profissionais qualificados por meio da remuneração fixa e a associação dos objetivos estratégicos da Companhia por meio de metas a curto e longo prazo definidas na remuneração variável.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia não remunera determinados membros não independentes do seu Conselho de Administração por decisão conjunta dos mesmos com a Companhia, em razão dos membros serem vinculados a acionistas da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há, na data deste Formulário de Referência, qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social Corrente – 2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,66	6,00	0,00	14,66
Nº de membros remunerados	2,00	6,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	613.680,90	5.632.180,03	0,00	6.245.860,93
Benefícios diretos e indiretos	0,00	944.022,99	0,00	944.022,99
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.738.419,51	0,00	8.738.419,51
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.754.595,88	0,00	1.754.595,88
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	613.680,90	17.069.218,41	0,00	17.682.899,31

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,75	5,25	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	1,75	5,25	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	515.970,00	3.988.355,00	258.288,00	4.762.613,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	672.354,62	0,00	672.354,62
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.236.300,00	0,00	4.236.300,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.171.710,14	0,00	1.171.710,14
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	515.970,00	10.068.719,76	258.288,00	10.842.977,76

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6,00	3,00	16,67
Nº de membros remunerados	4,17	6,00	3,00	13,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.199.520,00	4.636.768,33	238.047,42	6.074.335,75
Benefícios direto e indireto	209.280,68	502.622,89	0,00	711.903,57
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.584.590,36	0,00	5.584.590,36
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável.	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	343.940,77	1.019.718,79	0,00	1.363.659,56
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.752.741,45	11.743.700,37	238.047,42	13.734.489,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	6,67	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	4,08	6,67	3,00	13,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.278.287,69	4.534.993,46	195.417,00	6.008.698,15
Benefícios direto e indireto	114.822,66	545.261,89	0,00	660.084,55
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.341.885,50	0,00	3.341.885,50
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	519.432,72	1.366.929,68	0,00	1.886.362,40
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com estimativa da média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.912.543,07	9.789.070,53	195.417,00	11.897.030,60

8.3. Remuneração Variável

Exercício Social Corrente: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,66	6,00	0,00	14,66
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.553.814,63	0,00	6.553.814,63
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.923.024,38	0,00	10.923.024,38
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	8.738.419,51	0,00	8.738.419,51
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,75	5,25	3,00	16,33
Nº de membros remunerados	0	5,25	0	5,25
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.781.417,39	0,00	6.781.417,39
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.302.362,31	0,00	11.302.362,31
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	9.041.889,85	0,00	9.041.889,85
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.236.300,00	0,00	4.236.300,00
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6,00	3,00	16,67
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.737.542,60	0,00	5.737.542,60
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.562.570,99	0,00	9.562.570,99
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.650.056,79	0,00	7.650.056,79
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.584.590,36	0,00	5.584.590,36
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	6,67	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	0,00	6,67	0,00	6,67
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.713.700,86	0,00	4.713.700,86
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.784.252,15	0,00	11.784.252,15
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.284.934,48	0,00	6.284.934,48
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.341.885,50	0,00	3.341.885,50
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais Plano de Compra de Ações:

Plano de Compra de Ações

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Compra de Ações") tem como objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o controle da Companhia ("Participantes"), sujeitos a determinadas condições com o objetivo de: (a) estimular o êxito na consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia ou de outras sociedades sob o controle da Companhia; e (c) possibilitar à Companhia atrair, motivar e reter administradores, empregados e prestadores de serviços.

O Plano de Compra de Ações é administrado pelo Conselho de Administração, que, observadas as restrições previstas na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia, tendo amplos poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano de Compra de Ações, incluindo, dentre outras, a criação e implementação dos Programas de opção de compra de ações com regras, termos e condições específicos com relação à outorga de opções, a eleição das pessoas elegíveis para participação do Plano de Compra de Ações ("Participantes"), e o estabelecimento das condições das opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Compra de Ações.

No âmbito do Plano de Compra de Ações, o Conselho de Administração deverá criar e implementar os Programas. As outorgas das opções no âmbito do Plano de Compra de Ações e do respectivo Programa será formalizada por meio de contrato de outorga de opções de compra de ações, a ser firmado com cada Participante ("Contrato").

O Conselho de Administração poderá, nos termos do Plano de Compra de Ações, indicar novos Participantes para participar em Programas em curso. Os Contratos firmados no âmbito do Plano de Compra de Ações serão elaborados individualmente com relação a cada Participante, podendo o Conselho de Administração, a seu critério, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Participante

Observados os termos e condições estabelecidos no Plano de Compra de Ações e nos respectivos Programa e Contrato, cada opção atribuirá ao titular direito à subscrição de 1 (uma)

ação ordinária de emissão da Companhia. O Conselho de Administração poderá, observado o limite do capital autorizado, deliberar a emissão de novas ações da Companhia para satisfazer o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Compra de Ações.

Em 31 de julho de 2019, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia no âmbito do Plano de Compra de Ações (“1º Programa”). Em 13 de agosto de 2020, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Segundo Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia no âmbito do Plano de Compra de Ações (“2º Programa”). Em 1º de julho de 2021, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Terceiro Programa de Opções de Compra de Opções da Companhia no âmbito do Plano de Compra de Ações (“3º Programa”). Em 1º de julho de 2022, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Quarto Programa de Opções de Compra de Opções da Companhia no âmbito do Plano de Compra de Ações (“4º Programa”).

Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia

A Companhia esclarece que as informações relacionadas ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano de Ações Restritas” e, em conjunto com o Plano de Compra de Ações, “Planos”), ora descrito foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada, em 30 de abril de 2024.

O Plano de Ações Restritas estabelece regras e diretrizes gerais para outorga de ações restritas a diretores estatutários e não estatutários da Companhia e de suas controladas, e empregados em posições gerencial, de liderança ou outras posições chave da Companhia e de suas controladas que sejam selecionadas pelo Conselho de Administração para participarem do Plano (“Beneficiários”).

O Plano de Ações Restritas tem por objetivos: (i) atrair e reter profissionais que agreguem valor à Companhia, (ii) estimular o crescimento, êxito, e o atingimento dos objetivos da Companhia; (iii) propiciar a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas; e (iii) alinhar os interesses dos Beneficiários aos dos acionistas e da Companhia.

O Plano de Ações Restritas será administrado pelo Conselho de Administração que poderá, a seu critério, delegar poderes a um comitê de assessoramento para competências para auxiliá-lo na administração e execução do Plano ou dos Programas.

Periodicamente, o Conselho de Administração poderá criar programas que terão condições específicas quanto aos Beneficiários e respectivas outorgas de ações restritas. A outorga de ações restritas será realizada mediante a celebração de contrato de outorga entre a Companhia e cada um dos Beneficiários.

As ações restritas outorgadas aos Beneficiários estarão sujeitas às restrições previstas no Plano e nos respectivos programas e contrato de outorga (“Ações Restritas”). Exceto se de outra forma estabelecido no programa ou contrato de outorga, cada 1 (uma) Ação Restrita dará direito ao Beneficiário de receber 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (“Ação”), sujeito a eventuais ajustes e/ou alterações que sejam determinados pelo Conselho de Administração, ou aplicáveis nos termos do Plano e do respectivo programa e contrato de outorga.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Compra de Ações foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2019 e alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada, em 30 de abril de 2024.

O Plano de Ações Restritas foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada, em 30 de abril de 2024.

c. número máximo de ações abrangidas Plano de Compra de Ações:

O Plano de Compra de Ações prevê que as opções outorgadas representarão, no máximo, 3% do capital social total da Companhia, já considerando os efeitos de diluição dos demais acionistas da Companhia decorrente do exercício das opções. Cada Programa delimitará o número total de opções a serem concedidas no âmbito do referido Programa, observado o limite máximo estabelecido no Plano de Compra de Ações.

O 1º Programa previu o limite global de 50.986 ações de emissão da Companhia a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra, representando uma diluição máxima total de 0,6% aos acionistas da Companhia (considerando o número de ações emitidas pela Companhia quando na data de aprovação do 1º Programa).

O 2º Programa previu o limite global de 9.643 ações de emissão da Companhia a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do 2º Programa, representando uma diluição máxima total de 0,1% aos acionistas da Companhia (considerando o número de ações emitidas pela Companhia quando na data de aprovação do 2º Programa).

Já o 3º Programa previu o limite global de 1.144.011 ações de emissão da Companhia a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do 3º Programa, representando uma diluição máxima total de 0,5% aos acionistas a Companhia (considerando o número de ações emitidas pela Companhia quando na data de aprovação do 3º Programa).

Por fim, o 4º Programa previu o limite global de 4.363.102 ações de emissão da Companhia a

serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra no âmbito do 4º Programa, representando uma diluição máxima total de 1,8% aos acionistas a Companhia (considerando o número de ações emitidas pela Companhia quando na data de aprovação do 4º Programa).

Plano de Ações Restritas:

No âmbito do Plano de Ações Restritas, poderão ser entregues aos Beneficiários Ações Restritas em número correspondente a até 4% (quatro por cento) do capital social total da Companhia, o qual poderá ser ajustado nos termos do Plano de Ações Restritas. O limite será considerado em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Ações Restritas, conforme o caso, já outorgadas nos termos do Plano, liquidadas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas ou canceladas sem terem sido liquidadas, por qualquer motivo, e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas no âmbito do Plano. Se qualquer Ação Restrita, conforme o caso, for extinta ou cancelada sem ter sido liquidada em efetiva entrega ao Beneficiário, por qualquer motivo, a(s) Ação(ões) de referência a tal Ação Restrita, conforme o caso, tornar-se-á(ão) novamente disponível(is) para futuras outorgas no âmbito do Plano.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Compra de Ações:

O Plano de Compra de Ações prevê que as opções outorgadas representarão, no máximo, 3% do capital social total da Companhia, já considerando os efeitos de diluição dos demais acionistas da Companhia decorrente do exercício das opções. Cada Programa delimitará o número total de opções a serem concedidas no âmbito do referido Programa, observado o limite máximo estabelecido no Plano de Compra de Ações.

Na data deste Formulário de Referência, considerando o 1º Programa, o 2º Programa, o 3º programa e o 4º Programa, haviam sido outorgadas 5.567.742 opções, que representam 3,0% do capital social total da Companhia (considerando o número de ações emitidas pela Companhia na data de aprovação de cada Programa).

Plano de Ações Restritas:

No âmbito do Plano de Ações Restritas foram entregues 1.906.250 ações, que representam 0,53% do capital social total da Companhia.

e. condições de aquisição de ações Plano de Compra de Ações:

Plano de Compra de Ações

Nos termos do Plano de Compra de Ações, as opções são inicialmente concedidas ao Participante sem direito de exercício.

A aquisição do direito ao exercício das opções pelo Participante estará sujeita ao atendimento cumulativo (i) das condições para a aquisição dos direitos definidas em cada Programa; e (ii) à ocorrência das condições de exercício, conforme definidas em cada Programa.

Também será definido em cada Programa os procedimentos necessários para que seja realizado o exercício das opções bem como as regras relativas ao pagamento do preço de exercício por cada participante.

Plano de Ações Restritas:

O Beneficiário somente adquirirá os direitos relativos às Ações Restritas depois de verificadas todas as condições previstas no Plano de Ações Restritas, no programa e contrato de outorga específicos.

Os direitos dos Beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou suas controladas, conforme o caso, no período compreendido entre a data de outorga e o final do correspondente período de carência, observadas as regras aplicáveis em caso de desligamento.

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor Período de Restrição e outras restrições e condições à transferência das Ações adquiridas pelo Beneficiário no âmbito do Plano e, ainda, estabelecer opções de recompra e/ou direitos de preferência para a aquisição das Ações atribuídas aos Beneficiários.

O Conselho de Administração também poderá estabelecer critérios e condições de ajustes ao número de Ações Restritas outorgadas aos Beneficiários, para reduzir ou acrescer as Ações Restritas a que o Beneficiário poderá receber relacionados às eventuais declarações de dividendos, juros de capital próprio e outros proventos às Ações da Companhia ocorridos nos Períodos de Carência, e com base em métricas de desempenho do Beneficiário, ou da Companhia e suas áreas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício Plano de Compra de Ações:

Plano de Compra de Ações

Caberá ao Conselho de Administração, quando da elaboração de cada Programa ou da celebração de cada Contrato, fixar o preço de exercício das respectivas opções, bem como as

formas e prazos de pagamento e eventuais ajustes, termos e condições aplicáveis.

Para o 1º Programa, o preço da ação foi calculado com base no valor de avaliação da Companhia (EBITDA de 2016 ajustado), multiplicado por um múltiplo e desse valor reduzida a dívida líquida/caixa e, então dividido pelo número de ações, chegando ao preço de ação R\$ 55,03 por ação.

Já no 2º Programa, o mesmo mecanismo de cálculo foi utilizado, porém considerando o EBITDA de 2019 ajustado, resultando no preço de ação de R\$ 209,30.

Para o 3º Programa, o mecanismo de cálculo utilizado foi correspondente ao valor médio apurado com base na cotação da ação nos 30 (trinta) pregões anteriores à aprovação do 3º Programa, e corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA (ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo na sua falta ou inaplicabilidade) entre a data do 3º Programa e a data do respectivo exercício, resultando no preço de ação de R\$ 18,44.

Por fim, para o 4º Programa, mecanismo de cálculo utilizado foi correspondente ao valor médio apurado com base na cotação da ação nos 30 (trinta) pregões anteriores à aprovação do 4º Programa, acrescida de um ágio de 62,42% (sessenta e dois vírgula quarenta e dois por cento) para incentivo de performance, resultando no preço por ação de R\$4,50.

Plano de Ações Restritas:

Não há preço de exercício no Plano de Ações Restritas.

Atendidos as condições e requisitos aplicáveis, a Companhia transferirá a quantidade de Ações correspondente às Ações Restritas a que o Beneficiário faça jus, sem qualquer custo para o Beneficiário.

Caso a Companhia não possua em tesouraria número suficiente de ações de emissão da Companhia para transferir as Ações aos Beneficiários, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, emitir ações, dentro do limite do capital autorizado, observada a legislação aplicável, sendo que o preço de subscrição deverá ser estabelecido pelo Conselho de Administração e a seu critério, e poderá estabelecer baixo valor, incluindo pra lotes de ações, de forma a preservar, da melhor forma possível, o equilíbrio econômico ao Beneficiário e a natureza gratuita da outorga prevista no Plano.

O preço para fins de referência de cada Ação Restrita será determinado com base na média ponderada por volume da cotação da Ação negociada em até 60 (sessenta) pregões que antecedem a Data da Outorga, admitido desconto ou acréscimo de até 20%.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício Plano de Compra de Ações:

Plano de Compra de Ações

Nos termos do Plano de Compra de Ações, será determinado pelo Conselho de Administração, no âmbito de cada Programa ou Contrato, conforme o caso, as formas e prazos para pagamento do preço de exercício, eventuais ajustes, termos e condições

Observadas as regras previstas no Programa e/ou Contrato aplicável, as opções poderão ser exercidas pelos respectivos Participantes durante um prazo de, no máximo, 6 (seis) anos, contados da data de aprovação do respectivo Programa, sendo que o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, reduzir referido prazo.

Plano de Ações Restritas:

O Conselho de Administração poderá determinar que a aquisição dos direitos às Ações Restritas esteja subordinada ao transcurso de período de carência (*vesting*).

h. forma de liquidação Plano de Compra de Ações:

Plano de Compra de Ações

O exercício das opções deverá observar os procedimentos definidos no respectivo Programa, e o preço de exercício, no âmbito do Plano de Compra de Ações, será pago pelo Participante nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração no Programa aplicável. Com o propósito de satisfazer o exercício das opções, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia.

Plano de Ações Restritas:

Satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, no Programa e contrato de outorga aplicável, desde que observados os requisitos legais e regulamentares pertinentes, após o transcurso do período de carência, se aplicável, a Companhia procederá a transferência ao Beneficiário da quantidade de Ações correspondente às Ações Restritas a que o Beneficiário faça jus, sem qualquer custo para o Beneficiário, observados os ajustes previstos no Plano de Ações Restritas, no programa e respectivo contrato de outorga.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos deste Plano, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicáveis, transferirá ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para o Beneficiário, respeitados eventuais períodos de

restrição em vigor que possam proibir e/ou requerer a postergação da efetiva transferência das Ações.

Caso a Companhia não possua em tesouraria número suficiente de ações de emissão da Companhia para transferir as Ações aos Beneficiários, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, emitir ações, dentro do limite do capital autorizado, observada a legislação aplicável, sendo que o preço de subscrição deverá ser estabelecido pelo Conselho de Administração e a seu critério, e poderá estabelecer baixo valor, incluindo pra lotes de ações, de forma a preservar, da melhor forma possível, o equilíbrio econômico ao Beneficiário e a natureza gratuita da outorga prevista no Plano.

O Conselho de Administração poderá, a seu critério, estabelecer alternativamente à entrega e transferência de parcela ou da totalidade das Ações correspondentes às Ações Restritas, o pagamento de determinado montante em moeda corrente nacional.

i. restrições à transferência das ações

Plano de Compra de Ações:

O Conselho de Administração poderá, no âmbito do Programa e/ou Contrato aplicável, estabelecer condições de cada outorga de opções, de forma que os respectivos Programas e/ou Contratos poderão determinar hipóteses de restrição à transferência das ações adquiridas no âmbito do Plano de Compra de Ações.

Plano de Ações Restritas:

O Conselho de Administração poderá estabelecer períodos de restrição e outras restrições e condições à transferência das ações adquiridas pelo Beneficiário no âmbito do Plano de Ações Restritas, bem como estabelecer opções de recompra e/ou direitos de preferência para a aquisição das Ações atribuídas aos Beneficiários.

i. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Compra de Ações:

O Plano de Compra de Ações poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada em Assembleia Geral.

Nas hipóteses de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, em razão da qual a Companhia deixe de

existir, o Plano de Compra de Ações terminará automaticamente e o Conselho de Administração da Companhia deverá, a seu exclusivo critério, determinar que, no âmbito da estrutura societária remanescente, seja instituído novo plano de opção de compra de ações, que contemple a substituição das opções por novas opções, de emissão da entidade sucessora, suas afiliadas ou subsidiárias, conforme o caso, observadas as determinações do Plano de Compra de Ações.

Plano de Ações Restritas:

O Plano de Ações Restritas pode ser extinto ou cancelado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral ou, ainda, suspenso pelo Conselho de Administração, independentemente do consentimento dos Beneficiários, sem prejuízo dos contratos de outorga em vigor existentes.

Sem prejuízo de outras hipóteses que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, ou que sejam determinados nos Programas e Contratos de Outorga, o direito ao recebimento efetivo das Ações Restritas no âmbito do Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos, exceto se de outra forma estabelecido pelo Conselho de Administração: (i) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (ii) mediante o distrato do Contrato de Outorga; ou (iii) nas hipóteses de Desligamento previstas no Plano.

O Plano não implica qualquer impedimento ou restrição à Companhia ou suas controladas de se envolverem em operações de reorganização societária, tais como, mas não limitadas a, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, cabendo ao Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar, no âmbito da estrutura societária resultante, a substituição das Ações Restritas existentes por novo incentivo, ou a realização de ajustes nos Programas existentes, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, preservados os direitos dos Beneficiários.

Exceto se de outra forma estabelecido no Programa ou Contrato de Outorga, na hipótese de alteração de controle da Companhia, incluindo em decorrência de operações de reorganização societária, em que o Plano seja extinto ou deixe de existir na estrutura resultante, considerar-se-á antecipado todos os Prazos de Carência.

j. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Compra de Ações:

Cada Programa deverá determinar as regras aplicáveis às opções e às ações de titularidade de cada Participante em caso do eventual desligamento de referido Participante da Companhia ou, ainda, nas hipóteses de falecimento, aposentadoria, invalidez permanente, afastamento ou

suspensão das atividades realizadas por cada Participante.

Plano de Ações Restritas:

Exceto se de outra forma determinado pelo Conselho de Administração, ou estabelecido no programa ou contrato de outorga, em caso de desligamento, as seguintes regras deverão ser observadas:

(i) em caso de desligamento do Beneficiário por iniciativa do Beneficiário, por qualquer motivo, incluindo pedido de demissão ou renúncia de sua posição ou cargo, ou se o desligamento ocorrer por decisão da Companhia e/ou das controladas por justa causa ou violação dos deveres e atribuições de seu cargo, o Beneficiário perderá direito a todas as Ações Restritas existentes e não liquidadas na data do desligamento, que estarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(ii) em caso de Desligamento do Beneficiário por iniciativa da Companhia e/ou das controladas, sem justa causa, ou sem violação dos deveres e atribuições de seu cargo, ou por encerramento de seu mandato sem que haja reeleição, ou, ainda, por aposentadoria, o Beneficiário terá direito às parcelas das Ações Restritas em relação às quais tenha sido verificadas as condições de aquisição no momento do desligamento, sendo que as parcelas das Ações Restritas em relação às quais não tenham sido verificadas as condições de aquisição restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(iii) no caso de desligamento por falecimento ou a invalidez permanente do Beneficiário, o Beneficiário (ou seus herdeiros ou sucessores legais) fará jus à parcela das Ações Restritas proporcional ao período de carência transcorrido até a data do desligamento, sendo que as demais Ações Restritas estarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Nesse caso, considerar-se antecipado o prazo de carência em relação à parcela proporcional das Ações Restritas, as quais serão transferidas ao Beneficiário em até 180 (cento e oitenta) dias do desligamento, desde que atendidos os demais termos e condições previstos no Plano e no programa e contrato de outorga aplicáveis. desligamento, sendo que as demais Ações Restritas estarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Nesse caso, considerar-se antecipado o prazo de carência em relação à parcela proporcional das Ações Restritas, as quais serão transferidas ao Beneficiário em até 180 (cento e oitenta) dias do desligamento, desde que atendidos os demais termos e condições previstos no Plano e no programa e contrato de outorga aplicáveis.

8.5. Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Prevista para o exercício social corrente - 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,66	6,00	0,00	14,66
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00%	0,53%	0,00%	0,00
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R\$4,61	N/A	R\$4,61
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,75	5,25		13,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,50		4,50
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00%	0,53%		0,53%
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R\$4,62		R\$4,62
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	0		0
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0		0

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6,00		13,67
Nº de membros remunerados	2,00	4,42		6,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,07%	0,57%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	18,44	5,45		23,89
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	6,67		12,75
Nº de membros remunerados	2,00	5,00		7,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,07%	0,71%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
	18,44	18,44		36,88

Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social				

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsto para o Exercício Social de 2025

Não há outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social de 2025.

Exercício Social encerrado em 31/12/2024

No exercício de 2024 não foram realizadas outorgas de opção de compra de ações.

Exercício Social encerrado em 31/12/2023

No exercício de 2023 não foram realizadas outorgas de opção de compra de ações.

Exercício Social encerrado em 31/12/2022

Outorgas do 4º Programa

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,08	6,67
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	NA	01/07/2022
Quantidade de opções outorgadas	NA	2.311.321
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	NA	462.264 em 01/07/23, 462.264 em 01/07/24, 462.264 em 01/07/25, 462.264 em 01/07/26, 462.264 em 01/07/27
Prazo máximo para exercício das opções	NA	01/07/28
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	NA	NA

Valor justo das opções na data de cada outorga	NA	R\$0,891
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	NA	R\$2.059.387,01

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2024 relativas ao 4º Programa de Opções

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	7,75	5,25
N.º de membros remunerados	0,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0	654.426
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	218.142 em 01/07/25, 218.142 em 01/07/26, 218.142 em 01/07/27
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/28
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	0,00	R\$ 4,50
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 1,020
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	218.142
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/28
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 4,50
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 0,89

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2024 relativas ao 3º Programa de Opções

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	7,75	5,25
N.º de membros remunerados	0	2,00

Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	55.958
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	27.979 em 01/07/25, 27.979 em 01/07/26
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	18,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	7,340
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	27.979
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	18,44
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	6,68

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não foram exercidas opções relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social Corrente – 2025 (previsto):

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,66	6,00
Nº de membros remunerados	0	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0,43%

Exercício Social – 2024:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,75	5,25
Nº de membros remunerados	0,00	5,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0,43%

A Companhia esclarece que nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2023 não foi reconhecida remuneração baseada em ações, sob forma de ações a serem entregues diretamente aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social Corrente – 2025 (previsto):

Prevista para o Exercício Social Corrente - 2025		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	6,00	8,66
Nº de membros remunerados	4,00	0,00
Data de outorga	01/04/2025	N/A
Quantidade de ações outorgadas	1.593.750	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	525.938 em 01/04/25, 525.938 em 01/02/26, 525.938 em 01/02/27	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 0,70	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.115.625,00	N/A

Exercício Social Encerrado em 31/12/2024:

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	5,25	7,75
Nº de membros remunerados	4,50	0,00
Data de outorga	30/04/2024	N/A
Quantidade de ações outorgadas	1.545.333	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	33,33% -04/2025 33,33% - 02/2026 33,34% - 02/2027	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 0,99	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.529.879,67	N/A

A Companhia esclarece que nos exercícios sociais encerrados em 2023 e 2022 não foram realizadas outorgas de ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022, não foram realizadas entregas relativas à remuneração baseada em ações ao conselho de administração e a diretoria estatutária.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação Plano de Compra de Ação

Modelo binomial, conforme descrito em Cox-RossRubinstein.

Plano de Ações Restritas

O preço para fins de referência de cada Ação Restrita será determinado com base na média ponderada por volume da cotação da Ação negociada em até 60 (sessenta) pregões que antecedem a Data da Outorga, admitido desconto ou acréscimo de até 20%.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Compra de Ação

Preço de exercício

Em 1º de julho de 2021, no âmbito do 3º Programa, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos) para cada ação, que corresponde ao valor médio apurado com base na cotação da Ação nos 30 (trinta) pregões anteriores à aprovação deste Programa, e que será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA (ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo na sua falta ou inaplicabilidade) entre a presente data e a data do respectivo exercício.

Em 1º de julho de 2022, no âmbito do 4º Programa, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde ao valor médio apurado com base na cotação da Ação nos 30 (trinta) pregões anteriores à aprovação deste Programa, acrescida de um ágio de 62,42% (sessenta e dois vírgula quarenta e dois por cento) para incentivo de performance.

Taxa de juros livre de risco

A taxa de juros livre de risco foi calculada com base na taxa de retorno obtida em um investimento que o investidor típico no mercado considere ser livre de risco. No caso do 3º e 4º Programas, foi considerada a média ponderada do DI futuro.

Volatilidade

A volatilidade das ações foi determinada com base na volatilidade histórica da ação da EspaçoLaser.

Dividendos

A distribuição de dividendos não foi considerada para a análise.

Prazo de vida

O prazo de vida das opções é determinado individualmente em cada contrato celebrado com o respectivo beneficiário, sendo que o prazo de exercício foi estabelecido da seguinte forma: (i) 20% das opções serão exercíveis após o 1º aniversário da data de outorga; (ii) 20% das opções serão exercíveis após o 2º aniversário da data de outorga; (iii) 20% das opções serão exercíveis após o 3º aniversário da data de outorga; (iv) 20% das opções serão exercíveis após o 4º aniversário da data de outorga; e (v) 20% das opções serão exercíveis após o 5º aniversário da data de outorga.

Ademais, as opções têm uma data limite para exercício, de modo que somente poderão ser exercidas pelos Participantes durante um prazo de, no máximo, 6 (seis) anos, contados da data de aprovação do respectivo programa, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, reduzir referido prazo.

Por fim, na hipótese de o Conselho de Administração informar ao Participante a ocorrência de um evento de liquidez (assim entendido: (i) qualquer oferta pública de ações em bolsa de valores; (ii) qualquer operação ou ato societário, incluindo reorganizações societárias, cujo resultado seja a alienação de controle, mediante a venda privada de parte ou da totalidade das ações a terceiro interessado, com efetivo recebimento do valor, ou de parte do valor, em moeda corrente nacional; e (iii) qualquer alienação de ativos que representem a totalidade, ou substancialmente a totalidade, dos negócios da Companhia), todos os prazos serão imediatamente antecipados, devendo o Participante realizar o pagamento do respectivo prêmio em até 15 dias, contados da notificação, para que suas opções se tornem opções adquiridas.

Plano de Ações Restritas

O preço para fins de referência de cada Ação Restrita será determinado com base na média ponderada por volume da cotação da Ação negociada em até 60 (sessenta) pregões que antecedem a Data da Outorga, admitido desconto ou acréscimo de até 20%.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Compra de Ação

Na hipótese da ocorrência de um evento de liquidez, todos os prazos de carência serão imediatamente antecipados, devendo o participante realizar o pagamento do prêmio em até 15 dias contados da data da notificação do evento de liquidez, para que suas opções se tornem opções adquiridas. Entende-se por evento de liquidez: (i) qualquer oferta pública de ações em bolsa de valores; (ii) qualquer operação ou ato societário, incluindo reorganizações societárias, cujo resultado seja a alienação de controle, mediante a venda privada de parte ou da totalidade das ações a terceiro interessado, com efetivo recebimento do valor, ou de parte do valor, em moeda corrente nacional; (iii) qualquer alienação de ativos que representem a totalidade, ou substancialmente a totalidade, dos negócios da Companhia (excluídas quaisquer operações que envolvam a venda de participações minoritárias em outras sociedades). Os efeitos esperados do exercício antecipado no modelo de precificação não foram incorporados ao modelo de precificação.

Plano de Ações Restritas

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade das ações foi determinada com base na volatilidade histórica da ação da EspaçoLaser.

Plano de Ações Restritas

O preço para fins de referência de cada Ação Restrita será determinado com base na média ponderada por volume da cotação da Ação negociada em até 60 (sessenta) pregões que antecedem a Data da Outorga, admitido desconto ou acréscimo de até 20%.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Plano de Compra de Ações

As características utilizadas foram detalhadas anteriormente, não havendo outra característica incorporada pela opção na mensuração de seu valor justo.

Plano de Ações Restritas

As características utilizadas foram detalhadas anteriormente, não havendo outra característica incorporada pela opção na mensuração de seu valor justo.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários emitidos pela Companhia diretamente detidos por administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia na data de encerramento do último exercício social (31/12/2024).

Ações Ordinárias – MPM Corpóreos S.A.		
	Quantidade	%
Conselho de Administração	110.079.652	30,5%
Diretoria	572.800	0,16%
Conselho Fiscal	0	0%

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	5,25	6,00	6,67	7,75	7,67	6,08	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,25	6,00	6,67	1,75	4,17	4,08	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	3.258.042,31	4.627.583,67	1.784.351,15	337.368,81	579.283,79	575.166,96	96.000,00	89.000,00	76.200,00
Valor da menor remuneração (Reais)	1.216.258,06	1.111.602,85	1.148.573,48	154.350,00	264.600,00	360.000,00	91.728,00	65.415,00	56.007,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.917.851,38	1.957.283,40	1.467.626,77	294.840,00	420.321,69	468.760,56	77.563,96	79.349,14	65.139,00

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Nos termos da apólice de D&O, foi contratada extensão de cobertura para prazo complementar perpétuo para aposentados. Dessa forma, a seguradora concederá prazo complementar perpétuo para qualquer segurado aposentado na hipótese de: (i) a apólice não ser renovada ou substituída por outra cobertura semelhante; ou (ii) a apólice ser renovada ou substituída por outra apólice ou cobertura semelhante, mas tal apólice de renovação ou substituição não conceder, para tais segurados, um prazo complementar de, no mínimo, 6 anos. Entende-se por “segurado aposentado” qualquer segurado da sociedade que tenha se aposentado durante o período de vigência do seguro D&O e que não tenha exercido nenhum cargo posterior como segurado em qualquer outra empresa.

A apólice foi renovada com a Chubb Seguros Brasil S.A, em 27 de dezembro de 2024, com validade até 27 de dezembro de 2025. O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$ 40.538,19 com limite máximo de garantia no valor de R\$50.000.000,00.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	0%	0%	0%	43%
Diretoria	0%	0%	0%	13%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos últimos três exercícios sociais não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de Administradores e membros do Conselho Fiscal, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam e não há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de Administradores ou membros do Conselho Fiscal da Companhia foi, nos últimos 3 exercícios sociais, reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia em função ao cargo exercido na Companhia, e não há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PARA O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Ana Paula Giuntini Zamper	Nacionalidade	Brasileira
CPF ou número do passaporte	102.203.188-08	Passaporte	N/A
Data de Nascimento	11/01/1968	Profissão	Bacharel em Análise de Sistemas
Órgão administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Outros cargos/funções	N/A		
Data de eleição	30/04/2025	Prazo do mandato	AGO que deliberar sobre os resultados de 2025
Data de posse	30/04/2025	Eleito pelo controlador	Sim
Data de início do primeiro dos mandatos consecutivos: 01/11/2024			
Membro independente: Sim, em linha com a Resolução CVM nº 80 e o Regulamento do Novo Mercado.			
Experiência profissional (últimos 5 anos): A Sra. Ana Zamper passou 3 décadas na IBM, passando por diversas áreas no Brasil e Estados Unidos, suas principais áreas de especialização incluem tecnologia e inovação, estratégias de vendas e marketing, gestão de canais e ecossistemas de negócios, e contextos empresariais e corporativos diversos, buscando impulsionar resultados de negócios. Além disso, a Sra. Ana possui experiência em governança corporativa e inteligência artificial aplicada à gestão executiva. Atualmente, é diretora do Programa de Inteligência Artificial para Executivos na Saint Paul Escola de Negócios, é conselheira do IBEF-SP, do Interplayers, da SAS Brasil e do Instituto Ser Mais, além de membro do Comitê de Fundraising da Plan International Brasil. A Sra. Ana é fundadora da ByAZ, atua como business matchmaking e é mentora e investidora-anjo em startups fundadas por mulheres.			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): A Sra. Ana Paula Zamper declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e a quaisquer penas aplicáveis pelos referidos órgãos, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.			

Nome	Mark Chaplin Hu	Nacionalidade	Brasileira
CPF ou número do passaporte	429.028.268-77	Passaporte	N/A
Data de Nascimento	12/05/1992	Profissão	Profissional de Finanças
Órgão administração	Conselho de Administração	Cargo ocupado eletivo	Conselho de Administrativo (Efetivo)
Outros cargos/funções	N/A		
Data de eleição	30/04/2025	Prazo do mandato	AGO que deliberar sobre os resultados de 2025
Data de posse	30/04/2025	Eleito pelo controlador	Sim
Data de início do primeiro dos mandatos consecutivos: 30/10/24			
Membro independente: Não			
Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Mark Chaplin Hu é formado em finanças pela Georgetown University e possui mestrado em administração de empresas pela Harvard Business School. O Sr. Mark Chaplin Hu possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro e desde julho de 2023 atua como Vice-Presidente da L Catterton. Além disso, é membro do Conselho de Administração da Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A.			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): O Sr. Mark Chaplin Hu declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e a quaisquer penas aplicáveis pelos referidos órgãos, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.			

Nome:	Eduardo França de La Peña	Nacionalidade	Brasileira
CPF ou número do passaporte	027.468.177-30	Passaporte	N/A
Data de Nascimento	03/06/1972	Profissão	Administrador
Órgão administração	Conselho de Administração	Cargo ocupado eletivo	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)

Outros cargos/funções	N/A		
Data de eleição	30/04/2025	Prazo do mandato	AGO que deliberar sobre os resultados de 2025
Data de posse	30/04/2025	Eleito pelo controlador	Sim
Data de início do primeiro dos mandatos consecutivos: 30/04/2025			
Membro independente: Sim			
<p>Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Eduardo de La Peña é formado em Administração pela PUC-RJ e tem MBA pela University of Michigan. O Sr. Eduardo atua no mercado de capitais no Brasil desde 1994, no segmento de ações, onde atuou no Banco Brasil Plural, Itaú Asset Management e Banco Modal. O Sr. Eduardo é acionista fundador da Alis Investimentos. Além disso, já atuou como Managing Director na Credit Suisse Brasil – Head ECM, entre 2018 e 2022 e atuou como Executive Director no BTG Pactual, na área de ECM, entre abril de 2017 a maio de 2018.</p>			
<p>Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): O Sr. Eduardo de La Peña declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e a quaisquer penas aplicáveis pelos referidos órgãos, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50 de 31 de agosto de 2021.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nome	Ana Paula Giuntini Zamper	Nacionalidade	Brasileira
CPF ou número do passaporte	102.203.188-08	Passaporte	N/A
Data de Nascimento	11/01/1968	Profissão	Bacharel em Análise de Sistemas
Órgão administração	Comitê de Auditoria não Estatutário	Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)
Outros cargos/funções	N/A		
Data de eleição	30/04/2025	Prazo do mandato	RCA após a AGO de 2025
Data de posse	30/04/2025	Eleito pelo controlador	Sim
Data de início do primeiro dos mandatos consecutivos: 01/11/2024			
Membro independente: N/A			
<p>Experiência profissional (últimos 5 anos): A Sra. Ana Zamper passou 3 décadas na IBM, passando por diversas áreas no Brasil e Estados Unidos, suas principais áreas de especialização incluem tecnologia e inovação, estratégias de vendas e marketing, gestão de canais e ecossistemas de negócios, e contextos empresariais e corporativos diversos, buscando impulsionar resultados de negócios. Além disso, a Sra. Ana possui experiência em governança corporativa e inteligência artificial aplicada à gestão executiva. Atualmente, é diretora do Programa de Inteligência Artificial para Executivos na Saint Paul Escola de Negócios, é conselheira do IBEF-SP, do Interplayers, da SAS Brasil e do Instituto Ser Mais, além de membro do Comitê de Fundraising da Plan International Brasil. A Sra. Ana é fundadora da ByAZ, atua como business matchmaking, mentora e investidora-anjo em startups fundadas por mulheres.</p>			
<p>Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Declara que: A Sra. Ana Paula Zamper declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e a quaisquer penas aplicáveis pelos referidos órgãos, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021.</p>			

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; (ii) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; (iii) a os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia e administradores das sociedades controladas diretas ou indiretas da Companhia.

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

2024:

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Mark Chaplin Hu	429.028.268-77	Prestação de Serviços	Controladora Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	26.290.061/0001-24		
Vice-presidente da L. Catterton			
Observação			
Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de investimento em participações gerido e administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., possuindo um Comitê de Investimentos devidamente instalado, composto por executivos da Catterton Latin America Management LLC (“L Catterton”). O Sr. Mark é vice-presidente da L. Catterton.			

2023:

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Mark Chaplin Hu	429.028.268-77	Prestação de Serviços	Controladora Direta

Membro do Conselho de Administração	
Pessoa Relacionada	
MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	26.290.061/0001-24
Vice-presidente da L. Catterton	
Observação	
Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de investimento em participações gerido e administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., possuindo um Comitê de Investimentos devidamente instalado, composto por executivos da Catterton Latin America Management LLC (" <u>L Catterton</u> "). O Sr. Mark é vice-presidente da L. Catterton.	

2022:

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Mark Chaplin Hu	429.028.268-77	Prestação de Serviços	Controladora Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	26.290.061/0001-24		
Sócio da L. Catterton			
Observação			
Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de investimento em participações gerido e administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., possuindo um Comitê de Investimentos devidamente instalado, composto por executivos da Catterton Latin America Management LLC (" <u>L Catterton</u> "). O Sr. Mark é sócio da L. Catterton.			

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATOS INDICADOS AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**(ART. 17, I, DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO e
ART. 7º, I, DO ANEXO K DA RCMV 80)**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. **Eduardo França de La Peña**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.000.163-7, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 027.468.177-30, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, n.º 450, Apto. 71, Vila Nova Conceição, CEP 4509001, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **MPM CORPÓREOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, n.º 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04.517-050, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.498.607, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.659.061/0001-59, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 02544-5 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), e do artigo 7º, I, do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que se enquadra nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80, e declara que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não é e não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e

(10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Eduardo França De
La Peña

Eduardo França de La Peña

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATA AO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

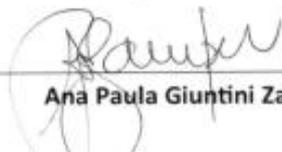
A Sra. **Ana Paula Giuntini Zamper**, brasileira, solteira, graduada em análise de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 12.732.817-8, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 102.203.188-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiro, CEP 05419-001, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **MPM CORPÓREOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, n.º 762, Sala 2, Indianópolis, CEP 04.517-050, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.498.607, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.659.061/0001-59, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria "A" sob o código 02544-5 ("Companhia"), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), e do artigo 6º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), que se enquadra nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80, e declara que:

- (1) não é acionista controladora, direta ou indireta, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não é e não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e



(10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Paula', is written over a horizontal line. The signature is cursive and somewhat stylized.

Ana Paula Giuntini Zamper

